FALLA

QUE O

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

DR. JOÃO JOSÉ COUTINHO

DIRIGIO

A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NO ACTO D'ABERTURA DE SUA SESSAÕ ORDINARIA

EM O 1.° DE MARÇO DE 1859.

SANTA CATHARINA

TYP. CATHARINENSE DE G. A. M. AVELIM

LARGO DO QUARTEL N. 41.

1859.

SENHORES DEPUTADOS

Em cumprimento do artigo 8 do Acto Addicional, ainda esta vez, tenho a honra de comparecer neste recinto, para informar-vos do estado da Provincia, e dos melhoramentos de que ella mais necessita.

Antes de tudo, tenho a satisfação de annunciar-vos, que SS. MM. II e Suas Augustas Filhas gozão saude.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

Continua, como sempre, inalteravel a ordem, e tranquilidade na Provincia.

SECRETARIA DA ASSEMBLEA

Nenhuma alteração houve durante o anno nos Empregados desta Casa.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Falleceo um dos 2.os Officiaes desta Repartição. A vaga ainda não foi prehenchida, porque, prohibindo a Lei N. 453 de 10 de Abril do anno passado, que os Praticantes fossem nomeados Officiaes antes de dous annos de pratica, seria precizo nomear-se pessoa extranha: nesse caso porem, se tiraria aos Praticantes a esperança de accesso, esperança, que deve ter influido para a acceitação de lugares de tenues vencimentos. Espero que os dous Praticantes nomeados de conformidade com a dita Lei completem os dous annos de pratica, para escolher o mais habil.

ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA

Com a nomeação de um dos Professores do Lyceo para o lugar de Bibliothecario, cessou o 2.º Escripturario da Administração da Fasenda de estar auzente da Repartição por trez horas diarias. Tendo o praticante que servia de Porteiro na Bibliotheca, accceitado este lugar, foi outra pessoa nomeada, e assim acha-se a Administração da Fasenda com todo o seu pessoal.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Em virtude do artigo 3.º da Lei N. 447 foi nomeado um dos Professores do Lyceo Bibliothecario. Acha-se prehenchido o lugar de Porteiro desse estabelecimento creado pelo artigo 3.º da Lei N. 453. No decurso do anno adquirio a Bibliotheca 104 volumes: sendo comprados das melhores obras, em grande parte de sciencias naturaes 71, offertados 6, remettidos officialmente 17, e por deposito legal 10. Possue actualmente a Bibliotheca 1403 volumes. O estabelecimento foi mais frequentado no anno proximo passado, principalmente pelos Professores e Alumnos do Lyceo.

Tendo em virtude da Lei N. 447 deixado a Bibliotheca o Cidadão Franc de Paulicea Marques de Carvalhos, que servia de Bibliothecario, aproveito o ensejo para manifestar a esse Empregado os meus louvores, pelo bem que servio, sem faltar aos outros seus deveres como 2.º Escripturario da Administração da Fasenda, ate onde estava no seu poder.

INSTRUCÇAÕ PUBLICA

Instrucção primaria. No anno civil proximo findo estiverão abertas 38 escolas de primeiras letras do sexo masculino, e 15 do feminino á expensas dos cofres publicos. Das particulares, só tive conhecimento official de 3 do sexo masculino, e de 9 do feminino.

As escolas publicas do sexo masculino, forão frequentadas por 1207 alumnos, e as do feminino por 422 discipulas: não contando nessas cifras os alumnos das escolas do sexo masculino do Imaruhy, Colonia D. Francisca em Anabergo, Senhor Bom Jesus da Pescaria Brava, e Campos Novos, e das do sexo feminino do Imaruhy, Colonia D. Francisca, Itajahy, Tubarão, e Lages, cujos Professores não enviarão relações. As escolas particulares forão frequentadas por 147 alumnos, e 250 dis-

cipulas. Nada porem dessas cifras se pode concluir com certeza, não só porque muitos alumnos figurão pelas matriculas em mais de uma escola, por terem frequentado no decurso do anno ora uma, ora outra, como porque muitos meninos aprendem com pessoas de suas familias, ou com pessoas vesinhas, que não remettem relações d'elles.

Do mappa remettido pelo Director geral, e participações parciaes, só consta terem feito exames, e sahido approvados 10 alumnos na segunda escola da capital, 5 na de Villa Nova, 6 na de São Francisco, 2 na do alto Tejucas, 6 na da Foz do Tejucas, e 8 na de Itacoroby. Do sexo feminino forão approvados 8 discipulas na primeira da capital, e 5 na segunda.

O Professor da Colonia D. Francisca declara não ter havido exames, por não comparecer o Subdirector, e examinadores. O do Ribeirão diz, que os discipulos examinados não forão approvados.

As aulas das Irmãas de Caridade forão frequentadas por 45 meninas; sendo 2 Pensionistas, 20 meias Pensionistas, 13 externas, e 10 Orfãas e expostas á cargo da casa.

Foi nomeado Director geral da Instrucção primaria o Dr Sergio Lopes Falcão. Espero que, dedicando-se ao cumprimento de seus deveres, despertará o zelo dos Professores.

Aguardo as informações desse Empregado, para, unidas ás outras, usar da autorisação, que me destes pela N. 447.

Falleceo o Professor da Fregaezia do Rio Vermelho.

Foi jubilado com o ordenado de 350$ réis o Professor da Cadeira de S. José Luiz Xavier de Souza, em virtude do artigo 24 da Lei N. 382 combinado com o artigo 14 da Lei N. 214, por contar 20 annos de effectivo ensino, e por molestia não poder continuar.

Em virtude das mesmas disposições, foi jubilado com o ordenado de 180$ reis o Professor da Freguezia da Santissima Trindade Alexandre Corrêa de Mello, que por molestias não podia continuar no Magisterio, que exerceo por mais de 12 annos.

Para se não continuar a pagar na povoação Joinville o alto preço de 15$000 reis por mez de aluguel da casa da escola de primeiras lettras do sexo masculino, autorisei a conclusão da que estava parada por falta de fundos, e despendeo-se pelo Cofre Provincial a quantia de 693$640.

Igual motivo me obrigou a contractar a fectura de outra na mesma povoação, para a escola do sexo feminino ali novamente creada, pela quantia de 750$000. Já se deo a ella

principio, e espero que ficará concluida por estes trez mezes.

Instrucção Secundaria. Nas aulas do Lyceo matricularão-se 24 alumnos; um destes deixou de comparecer des do primeiro dia. Dos 23 frequentaraõ as aulas de Latim 14, de Francez 11, de Inglez 10, de Mathmatica 5, de Geographia 2, e de Philosophia 3. Destes, um retirou-se logo no segundo mez, outro em Setembro, e o ultimo, que compareceo até o fim, naõ foi julgado capaz para fazer exame. Da aula de Latim retiraraõ-se dous, e outros dous se naõ habilitaraõ para o exame. Do Francez retiraraõ-se 3, do Inglez 1, de Mathmatica 1, e de Geographia 1.

Fizeraõ exames das materias proprias do anno, em latim 10, dos quaes foraõ approvados com louvor 6, plenamente 2, simplesmente 1, e reprovado 1; em Francez fizeraõ exames 8, sendo approvados com louvor 5, plenamente 2, e simplesmente 1; em Inglez foraõ examinados 9, sendo approvados com louvor 2, plenamente 6, e simplesmente 1; em Mathmatica fizeraõ exames 4, sendo approvados com louvor 1, simplesmente 2, e reprovado 1; o de Geographia foi approvado plenamente.

Destribuiraõ-se 1 premio de primeira ordem, 2 de segunda, e 4 da terceira.

Naõ obstante as muitas falhas que tiveraõ os alumnos, mostraõ adiantamento devido á assiduidade, e esforços dos respectivos Professores.

O Professor de Mathmatica deu 1 falta, o de Francez 8; o de Inglez 20, o de Latim 23, e o de Rhetorica, que, por falta de discipulos, regeo uma aula de Latim, 13. Essas faltas tiveraõ a justa causa de molestia.

Tendo o Professor interino de Geographia pedido demissão, e só havendo um alumno nessa aula, entendi naõ dever nomear outro, e encarreguei a continuaçaõ das lições ao Professor de Rhetorica.

O Professor interino de Philosophia foi exonerado; e naõ havendo presentemente alumnos que possaõ tirar vantagens do ensino dessa cadeira, ainda naõ nomeei Professor proprio.

Comquanto esteja nomeado a mais de um anno Professor de Rhetorica, naõ mandei pôr á concurso essa cadeira, por entender, que a Lei ordenando o concurso um anno, ou anno e meio depois da nomeaçaõ do Professor, suppoz que houvessem discipulos nas respectivas cadeiras para que se podesse fazer idéa da capacidade do interino, e se podesse comparar com outro, que com elle concorresse á cadeira. Se essa

naõ é a verdadeira intelligencia do artigo 2.° da Lei N. 417, naõ entaõ a razaõ da demora do annuncio do concurso.

No anno actual matricularaõ se 35 alumnos nas diversas aulas.

Instarei pela creaçaõ de uma cadeira de sciencias naturaes, ou physicas, e de outra de Dezenho. Essas cadeiras, chamando a attençaõ dos alumnos a objectos concretos e reaes, daraõ um conveniente contrapezo aos estudos abstractos da Mathmatica, Philosophia, e linguas. E' sobre as sciencias naturaes que se baseiaõ os grandes progressos da agricultura, da industria fabril, dos meios de communicaçaõ etc. de que justamente se ufana o nosso seculo. A cadeira de desenho unida ás de sciencias naturaes, e de Mathematicas elementares, é de grande vantagem, ou para melhor dizer, necessaria para termos bons e esclarecidos artifices.

Não nos deve afugentar da creação dessas cadeiras a pouca concurrencia de alumnos, que por ora se nota. Estamos ainda no 3.° anno da creaçaõ do Lyceo. De mais, as sciencias physicas, e o desenho attrahe a mocidade; e quanto à despeza, entendo, que não excederá a 1:000$ por anno, sendo 800$ para gratificar a Professores actuaes do Lyceo, que se achão habilitados para as reger, e 200$ para compra de utensis, modelos etc.

Uma disposição legislativa que garantisse áos que tiverem o curso completo do Lyceo a preferencia para os empregos Provinciaes, inclusive Professores de primeiras lettras, independente de novos exames, deve muito concorrer para a maior frequencia das aulas.

As aulas dos RR Padres Lazaristas forão frequentadas no anno passado por 17 alumnos. Forão examinados nas materias que estudarão, e approvados em latim 12, tendo a nota de muito bem 3, de bem 8, e de soffrivel 1; não comparecendo a exame 5. Em Francez tiverão nota de muito bem 1; de bem 9, de regular 1, e de soffrivel 2; não fazendo exame 4.

Não obstante as notas à cima, nenhum foi julgado prompto nas ditas linguas.

Neste anno matricularão-se 15 alumnos nas ditas aulas.

Pensionistas.

O Pensionista João Luiz de Magalhães Fontoura, depois de longa enfermidade, terminou a existencia.

Chegou ordenado, e cantou a sua primeira Missa o Pensionista Izidro Duarte Silva.

Concedi em virtude da Lei uma pensão a Carlos Fernando Cardozo para estudar as sciencias ecclesiasticas; este, Julio Carlos de Oliveira, e Antonio Cabral de Mello, são os actuaes Pensionistas.

DEFEZA E SEGURANÇA PUBLICA.

Comquanto a segurança individual não esteja ainda como é de desejar e esperamos, não está esta Provincia abaixo das mais do Imperio. Continuando-se a facilitar meios em maior escalla ás Autoridades para prevenirem delictos, os crimes diminuirão, e mais ainda á proporção que a instrucção se fôr espalhando, e que possamos ter por toda a Provincia homens com mais illustração para os cargos de Policia, e que compenetrando-se os nossos Parochos da sua missão, expliquem aos seus Freguezes o santo Evangelho, e lhes formem o coração.

A Força Policial, comquanto ainda não sufficiente, tem prestado bons serviços; seu commandante e quasi todas as mais praças se tem tornado recommendaveis pelos serviços prestados. Se bem reconheça a conveniencia de augmento de praças, não o proponho porque a Provincia não pode pelas suas poucas rendas supportar por emquanto esse onus, e porque vejo a necessidade de algum augmento de soldo para mesmo poder ter a companhia com o numero completo. O commandante tem presentemente 71$ reis por mez, no orçamento o contemplo com 92$ reis; quantia ainda pequena para um official, que tem cavallo comprado e sustenta por conta dos seus vencimentos: os Guardas vão contemplados com mais trez mil reis de soldo por mez, e as mais praças em proporção.

No orçamento incluo a quantia de 500$ para aluguel de casas, nos lugares onde as não ha publicas, para quartel dos Guardas destacados.

CULTO PUBLICO.

Depois do ultimo relatorio, collarão-se nas Igrejas de S. Miguel, da Santissima Trindade, da Lapa do Ribeirão, da Conceição da Lagoa, e das Necessidades de Santo Antonio, os Reverendos Manoel Amancio Barreto, Francisco Luiz do Livramento, José Martins do Nascimento, Bernardo Antonio da Silva, e Francisco Pedro da Cunha. Temos pois 11 igrejas colladas, 7 com Parochos encommendados, 10 sem Pa-

rochos, mas parochiadas pelos Vigarios das Freguezias mais visinhas.

As Freguezias do Sahy, Cambriú, Ararangná, e Baguaes, por falta de Igreja Matriz, ainda não estão canonicamente providas.

Tem tido maior andamento as Matrizes de Lages, e de São Pedro de Alcantara, por terem bem coadjuvado a obra os respectivos Freguezes; a do alto Tejucas, tem nestes ultimos mezes, tido soffrivel adiantamento.

Foi toda de novo feita a cobertura da capella Mór da Matriz da capital; fechou-se o seu antigo cemiterio com novo muro, construido pelo alinhamento dado pela Camara Municipal.

Tem-se feito em quasi todas as Matrizes alguns pequenos reparos.

Ainda muito falta para a conclusão das novas Matrizes de Lages, de S. Pedro de Alcantara, do Itajahy, do Merim, Campos Novos, e alto Tejucas; as Torres da de S. José, e Consistorio. As Matrizes de S. Miguel, da Pescaria Brava, e da Villa Nova só tem concluidas as capellas mores.

Todas as outras Matrizes precisão mais ou menos de concertos.

Quatro Matrizes a fazer-se des dos alicerces, a conclusão de 9, que tem umas apenas a capella mór, outras parte do corpo construidas, e os muitos reparos de que necessitão 20, não podem importar em menos de 350 contos de réis.

Com as quantias até o prezente consignadas para guisamentos, não se póde fazer esse serviço, no orçamento conto com um pequeno augmento.

A maior parte das Matrizes estão sem ornamentos, ou com elles já bastante indecentes. Os Freguezes, que em outro tempo erão solicitos pela decencia do culto, tem, com a falta de Parochos proprios, arrefecido o zelo pelas cousa religiosas.

SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.

Foi regular o anno findo de 1858; nenhuma molestia appareceo com caracter epidemico.

Na Enfermaria militar tratarão-se 234 enfermos, dos quaes fallecerão 4, sahirão medicados 212, e passarão para o corrente anno 18.

No Imperial Hospital, segundo as informações do Provedor, continuão as Irmãas de caridade á bem desempenhar a sua missão. Nas enfermarias tratarão-se 254; sahirão medicados 170,

fallecerão 35 sendo 17 homens, e 22 mulheres, e continuarão em tratamento no corrente anno 26 homens e 16 mulheres.

A receita da Irmandade no seu anno economico do 1.º de Junho de 1857 a 31 de Maio de 1858, foi de 3172$770, e a despeza 1:856$560. A receita do 1.º de Junho a 31 de Desembro, foi de 2:230$090, inclusive e o saldo anterior de 1:316$210, e a despeza de 1:246$800.

A receita do Hospital importou no primeiro periodo em 15:773$917, e a despeza em 15:762$642, deixando um saldo de 11$255. No segundo periodo foi a receita de 5:864$085, inclusive o dito saldo, e a despeza de 5:848$741, deixando apenas o saldo de 15$344. Entregou-se a subvenção extraordinaria decretada pela Lei N. 449.

Das contas, que vos serão transmittidas, vereis, que o saldo para as obras do Hospital verificado no fim de Dezembro ultimo, importava em reis 1:220$165.

O Provedor declara que poderá fazer as despezas até o fim de Maio, sem subvenção extraordinaria, do serviço da casa e tratamentos dos enfermos; pede porém, alguma subvenção para as obras do Hospital, e da Capella; como melhor vereis do seu relatorio.

Tratarão-se de 115 expostos, dos quaes fallecerão 5 do sexo masculino, e 12 do feminino; completarão os 7 annos 3 meninos e 4 meninas, continuão as pensões a 54 do sexo masculino, e 37 do feminino.

Continuão na casa 11 Africanos livres; uma das Africanas teve uma filha a 9 de Maio ultimo. Possue a casa 6 escravos. Dos respectivos mappas, conhecereis os serviços que prestão os escravos, e Africanos livres.

No Hospital da Laguna, em casa alugada, tratarão-se no anno findo 52 enfermos, sendo 34 homens, e 18 mulheres; sahirão medicados 31 homens, e 16 mulheres; fallecerão 3 homens, e continuarão em tratamento 2.

A Commissão não remetteo as contas da receita e despeza. Diz ella que ainda se não deu principio á construcção do Hospital, e que é bem de presumir, se o não principiar, em quanto uma forte subvenção não fôr decretada.

Não tendo recebido informação alguma da Commissão, nenhuã vos posso dar do que respeita ao Hospital de S. Francisco.

No Hospital das Caldas fizerão uso regular dos banhos 60 pessoas; sahirão bons 7, com melhoras 35, no mesmo estado 8, e continuarão no corrente anno 9.

Alem destes, algumas outras pessoas fizerão uso dos banhos; mas sem regularidade.

Deo-se maior extensão á cosinha, fez-se um passadiço coberto da casa para a cosinha; construio-se uma casa para as pessoas mais indigentes, e que não querem occupar os quartos, e os pequenos reparos para conservação e aceeio da casa.

Chamo a vossa attenção para o que mencionei a respeito deste estabelecimento no Relatorio de 1857.

CADÈAS E CASAS DE DETENÇÃO.

Está em andamento o concerto da Cadèa da Capital trabalhando-se presentemente na coberta, que tem de ser feita toda de novo.

A Cadèa de S. José acha-se concluida, assim como a casa para o Carcereiro, que tem salla, dous quartos casa de jantar e cosinha, tendo junta a essa cosinha outra para o serviço da Guarda, e fronteira dous grandes quartos para quartel dos Guardas, e arrecadação dos objectos. A cadèa tem 4 divisões para presos; estando o pavimento superior destinado para as sessões da Camara Municipal, do Jury, e para as Audiencias. Tem 2 grandes sallas, corredor de entrada, e trez quartos, assoalhada, forrada, e revestida de branco com as competentes portas, janellas e caixilhos, faltando apenas pintura das sallas e quartos, e as grades das saccadas. Nella já funcciona a Camara, Jury, e Autoridades. Para a Cadèa passarão desta Capital no dia 31 de Janeiro 9 presos, que não podião continuar na da Capital pelo concerto que nesta se está fazendo.

A Cadèa de Lages que consta de duas divisões unicas debaixo da casa da Camara Municipal, está em bom estado. Cada uma dessas divisões póde conter apenas 4 presos, e por isso vê-se a necessidade de, quanto antes, tratar-se de construir outra, com mais divisões e mais ampla.

Em iguaes circumstancias acha-se a cadèa de S. Francisco. E' de urgente necessidade a construcção de outra com maior capacidade. A grande população desse Municipio, o augmento que vai tendo com a Colonia D. Francisca, e a distancia em que se acha da Capital, demonstrão a urgencia dessa obra.

A Cadèa da Laguna precisa de fortificar duas divisões na parte do edificio velho; attenta porem a urgencia das outras,

e a pouca renda da Provincia, pode-se ir continuando o serviço com as mais divisões, que estão em bom estado.

As Villas de Porto Bello, e de S. Miguel não tem cadêas, nem casa de Camara proprias. Servem para esses misteres pequenas casas alugadas e sem a menor segurança. Convem, naõ edificar-se já cadêas, mas com urgencia casas de detençaõ com duas divisões fortes, e outra menos fortificada para presos, e guardas.

Iguaes casas pelo menos precisaõ as Freguezias do Itajahy, e Campos Novos. Esta com urgencia, attenta a distancia de mais de 20 legoas da cadêa de Lages.

A casa de detençaõ da Foz do Tejucas concluida em principios do anno de 1857, está em bom estado. Essa casa, alem de duas prizões, que podem conter 12 pessoas, tem os commodos necessarios para a guarda; e com quanto sejaõ suas paredes de madeira estucada, foi construida com regular resistencia. As janellas saõ gradeadas de ferro.

Na Freguezia de S. Francisco Xavier de Joinville se está edificando uma casa de detençaõ, com a quantia de 3:000$ reis consignada pelo ministerio do Imperio.

OBRAS PUBLICAS.

Nos artigos -- Culto publico, e cadêas -- informei-vos sobre as obras das matrizes, e cadêas.

Na estrada de S. José á Lages, fizeraõ-se no anno findo 900 braças de calçada tendo 14 palmos de largura; 4210 braças de caminho vallado por um e outro lado em terreno varginozo, 3400 de caminho em morros com valeta pelo lado de cima, descortinando-se todas na largura de 100 palmos; importando esses serviços em 27 contos de reis, pouco mais ou menos, pagos pelos cofres geraes e provinciaes. Concluio-se o ramal, que da colonia Santa Isabel vai ter á de S. Pedro de Alcantara. Trabalha-se presentemente no calçamento da descida da Boavista para o lado de Lages, e na abertura da nova vereda pela direita do morro chato a ganhar a serra velha, para, não só evitar-se alguns morros ingremes, como aproveitar a serra antiga por sem duvida mas facil de se a transpor, e para diminuir perto de meia legoa. Espero que no veraõ seguinte se poderá transitar por essa parte, deixando-se o actual. Nessa mesma estrada, continua-se no desvio do rio dos Capivaras ao vargem dos trez irmaõs que evita trez fortes morros.

Na estrada do Imaruhy, abrio-se des do rio do tapado até o braço do Norte inclusive a vargem dos Pinheiros, e parte da serra. Continua-se nos concertos do resto, despendendo-se 5 contos de reis. Informa-me o encarregado da administração dos serviços o Negociante Jorge Joaquim Fernandes, que ja poupaõ os tropeiros dous dias de marcha.

Na estrada do Tubaraõ a Lages fizeraõ-se 1200 braças da Rossinha ao Passa vinte, tendo de 80 a 100 palmos de largura; alargou-se a vargem da raiz partindo do Barro Branco até o Passa dous na extensaõ de 1:100 braças, limpando-se no centro 30 palmos á enchada, e descortinando-se na largura de 100 palmos. Resta abrir-se do Passa dous ao principio da serra 1:800 braças, pouco mais ou menos, rossar-se o caminho feito em annos anteriores, e alargar-se a vargem dos Macacos na extensaõ de 800 braças.

Na estrada do littoral, concluio-se em Julho a grande ponte do Maruhy, que tinha se principiado em Novembro de 1857. Esta ponte, que tem de extensaõ 342 palmos, é construida sobre 16 arcos de tijolos firmados em pegões de alvenaria, alguns dos quaes entraraõ abaixo do preamar mais de 12 palmos.

Alem da ponte, construio-se do lado do Sul, uma rampa de 360 palmos de extensaõ com largura de 30 palmos: é sustentado o atterro por muralhas de um e outro lado na altura de 14 palmos a morrer no rez da estrada; é a ponte e rampa calçada na extensaõ de 680 palmos. Concertou-se e alargou-se a rampa do lado do Norte tendo 80 palmos de comprido, e 40 de largura. Todos esses serviços importaraõ na quantia de 11:006$090. Na mesma estrada substituio-se a arruinada ponte de madeira do rio Araujo por outra de 2 arcos de tijolos e pegões de alvenaria na extençaõ de 45 palmos, importando em 1:483$460. Na mesma estrada mudou-se o encommodo caminho da praia do Maruhy, para um pouco mais por dentro, encurtando-se algumas braças, e fazendo-se uma ponte no centro, para dar esgoto as agoas do riacho Silveira.

Na estrada do Pelotas ao Paraná tambem denominada do -- Canoinhas -- concertaraõ-se alguns passos de rios e varias restingas. Esta estrada, alem dos concertos do seu leito, preciza de varias pontes, e de bastante importancia, por serem fortes os rios no tempo das agoas.

Na estrada das Trez Barras a Curitiba, consistio o serviço no rossamento, e ligeiros concertos.

Concluio-se o caminho, ou antes a picada das Trez Barras ao Itapocú passando pela colonia D. Francisca; digo picada porque é apenas um caminho na maior parte de duas braças de largura limpas á foice, e em mui poucos lugares á enchada. Convem pelos menos desmatal-a em toda a extensão, e fazer-se algumas estivas, ou açudes.

Na estrada da Laguna ao Mampituba continua-se na factura da segunda casa para pouso dos viandantes.

No anno passado deu-se principio á estrada geral, que da colonia D. Francisca vai ter á Provincia do Paraná.

Expedio-se ordem para fazerem-se reparos na estrada do Ararangua a serra, que não puderão ter lugar no anno findo.

Concluio-se a picada dos campos Novos aos de Palmas; sendo porem de pequena largura, deve a primeira parte, feita a mais de dous annos, precisar de roçamento.

Acha-se transitavel a estrada do Alto Tejucas que vem ter a do litoral do lado do Sul.

Construio-se a ponte do Manoel Joaquim abaixo do morro da Lagôa, assim como a que atravessa a garganta da Lagôa na Freguesia do mesmo nome.

Fez-se tambem de novo a ponte dos Tres Riachos no Municipio de S. Miguel, despendendo a Provincia somente a quantia de reis 98$400, com o taboado, pregadura, e apparelho para suspender as madeiras, por terem os moradores concorrido com os esteios, linhas, e serviços, inclusive os de carpinteiros.

Trabalhão-se nos concertos do morro da Lagoa.

Pouco andamento teve a muralha da rua do Principe pelo rigoroso inverno ventoso e chuvoso, que poucos dias deixou proprios para o trabalho; em compensação porém, teve grande impulso o respectivo atterro.

Concluio-se a parte do trapiche da cidade de S. Francisco, que devia ser feito de alvenaria, trata-se da ponte de madeiras, as quaes se achão incommendadas no valor de perto de 600$, e como alguma cousa seja dispendeo com o atterro, não é provavel que a obra se conclua com a quantia consignada.

Concluio-se o trapiche da cidade de S. José; as ondas porém impellidas pelos fortes ventos do sul, ja lhe tem feito algumas avarias, que precisão ser reparadas, necessitando tambem for-

rar-se de madeira, a frente e o canto do sul, mais sujeito a acção dos temporaes.

No edificio do Liceo pouco se tem feito, devido a escassez de operarios empregados em outras obras. Os concertos de que necessita, devem exceder a quantia votada na Lei do orçamento vigente.

Deo-se principio a mudança do caminho entre Santo Antonio e Ratones. estão limpas e valladas as 300 braças; falta somente levantar-se com algum alterro mais, serviço este que ja se ordenou.

Brevemente se dará principio ao serviço do atalho entre Canasvieiras e Santo Antonio, assim como ao concerto da estiva á margem direita do rio Tijucas.

Já se ordenou o concerto da estiva dos pregos, não se determinando a desobstrucção do rio Conchas e Capivary, por não poder para tudo chegar a quantia de 500$ reis consignada para esses trez serviços.

Expedi ordem para se fazer a cobertura do trapiche da Laguna.

OBRAS POR CONTA DOS COFRES GERAES.

No Palacio da Presidencia, concluirão-se os reparos do 1.° pavimento do lado da rua do Governador, e da casa immediata. abrindo-se portas, e janellas, e preparando-se para nella funcionar, como já funcciona, a repartição das Terras Publicas.

No quartel do Campo do Manejo preparou-se uma salla para a muzica do Batalhão do Deposito; fizerão-se dous tanques para lavagem da roupa das praças, e alguns pequenos reparos.

No Armazem de Artigos Bellicos deo-se andamento ao assoalho do pavimento superior.

Reedificou-se uma parte do Quartel do Forte de S. João.

Para a Fortaleza de Santa Cruz, construirão-se 10 reparos de calibre 12. Nessa Fortaleza concertou-se a fachada do Portão, as duas bateria semicercelares á barbeta dos lados do Portão, e o reducto do pao da bandeira; reconstruio-se com paredes de alvenaria a bateria da barra, e trez platasformas.

Na Fortaleza da Barra do Sul, construio-se de novo com paredes dobradas de tijolo, o Quartel da tropa, dando-se-lhe de frente 90 palmos, e 24 de fundo, ficando com tarimba para 20 praças, quarto para arrecadação, e quarto para residencia dos remeiros, e cosinha.

No Forte de Santa Anna, para accomodação dos Aprendizes Marinheiros, não só se fizerão os concertos de que precizavão todos os edificios, como todos os mais serviços para alargar os commodos, assoalho, forro, e limpeza necessaria para bem dos menores.

Deo-se principio ao grande armazem para deposito do carvão do Governo na Ilha denominada hoje do Carvão.

CAMARAS MUNICIPAES.

A receita total das Camaras, como vereis das respectivas contas, que pela Secretaria vos serão transmittidas, chegou no anno financeiro proximo findo a 18.198$483, e a despeza total a 17.961$430, havendo assim um saldo de 237$053, que pertence á de Lages 236$961, e a da Laguna $092: todas as outras fizerão despeza igual a receita.

Para o anno financeiro de 1859 a 1860, orção ellas a receita em 17.793$201, e a despeza em 53:225$654, apresentando assim um deficit de 35 432$453, deficit igual ao duplo da receita, e que pedem o mandeis supprir pelos cofres Provinciaes, que tambem não se a hão fartos.

Vós decidireis o que melhor entenderdes.

As Camaras não fazem, pela maior parte, minuciozos relatorios, do estado do seu Municipio na parte que lhes pertence não tratão da cobrança de suas rendas, e depois chegão mesmo nos seus relatorios, como a de Porto Bello, a accuzar-se de seus deleixos.

Pela Secretaria vos será transmittido o Regulamento do Cemiterio da Cidade de S. Francisco, confeccionado pela respectiva Camara, e que foi interinamente approvado pela Presidencia em 10 de Junho do anno passado, menos o artigo 8, e a 2.ª parte do artigo 14, por me parecer nessa parte só compe-tir a approvação á esta Assembléa

Igualmente vos será transmittido um artigo de Postura da Camara Municipal da Capital, o qual não foi approvado pela Presidencia, por entender que devia ser antes meditada a sua materia por esta Aassemblea.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Não tem sido regular este serviço, nem quanto ao tempo, nem quanto ás horas de accender e apagar, e nem se

pode esperar regularidade com a quantia de 7:000$000; no orçamento contemplo a illuminação com a quantia d 8:500$ reis para se poder ser rigorozo com o arrematante, que não obstante, tem soffrido não pequenos descontos.

COLONISAÇÃO.

Continuão a prosperar as colonias estabelecidas; nem outra cousa era de esperar, attenta a fertilidade da Provincia, sua tranquillidade, e salubridade.

A Colonia Blumenau contava em fins de Dezembro do anno passado, 169 fogos com 679 habitantes; isto é, mais 70, que no anno anterior. Nascerão 48 pessoas, e fallecerão 7. Conta 18 engenhos de assucar, mais 10, que no anno anterior; 185 cabeças de gado vaccum, 31 cavallos, e 745 suinos. A lavoura muito progride, e tem o primeiro logar a canna de assucar, o milho, e os tuberculos, seguese depois os legumes, café, e arvores fructiferas. Tem Pastor Evangelico pago pelo cofre geral, e professor de primeiras letras pelo Provincial.

Colonia D. Francisca. Nella existião no anno findo 2250 habitantes, 550 mais que no anno anterior: nascerão 96, e fallecerão 68: conta 502 casas, 32 engenhos de assucar, 122 cavallos, 134, animaes vaccuns, 843 suinos, e 44 cabrum. A principal lavoura consiste em canna de assucar, milho, mandioca, e outros tuberculos, legumes, café &.

Tem Pastores Catholico, e Evangelico, pagos pelos cofres geraes; 2 escolas do sexo masculino, e 1 do feminino a expensas da Provincia.

Colonia Militar. Existião no fim de Dezembro 186 pessoas, 99 do sexo masculino, e 87 do feminino; mais 30 que no anno anterior. No decurso do anno entrarão 46, e forão excluidos 18, nascerão 6, e fallecerão 4. Contão-se 49 casas feitas, e 1 em construcção. Concluio-se a Capella para os officios Divinos. Possue a Colonia 12 vaccas, 22 ovelhas, 30 animaes cavallares e muares.

Colherão-se no anno findo 1468 1[2 alqueires de milho, 366 de feijão, 51 de batatas americanas, amendoim, farinha de mandioca, e arroz em pequena quantidade. Tem na colonia um Cirurgião.

Ha uma escola de primeiras letras regida interinamente, por falta de Capellão, por um sargento.

Colonia Leopoldina. De 1857 até o prezente tem para ella entrado 12 colonos, mas com quanto tenhão principiado derrubadas, e começado casas, nenhum ainda effectivamente mora com sua familia. O gado, que existia em um fachinal, foi retirado por causa da destruição que nelle fazião os tigres. Abrirão-se dous caminhos de legoa pouco mais, ou menos cada um: da — antinha — ao Biguassú, passando um pela Fazenda do Ferreira, e outro pelo sitio de Nicoláo Conrado.

INDUSTRIA FABRIL, DE MINERAÇÃO AGRICULA E COMMERCIAL.

Nada ha digno de notar-se sobre a industria fabril e de mineração. A agricula continua a desenvolver-se, e com ella a commercial.

Importação.

Generos de fora do Imperio despachados para consummo	Reexportados e despachados para consummo	Com carta de guia sugeitos a expediente	Nacionaes de Portos do Imperio
107:899.109	1:155.154	902.225.500	474:125.570

Exportação.

Generos do Paiz para portos do Imperio	Do Paiz para fora do Imperio	Extrangeiros para portos do Imperio	Extrangeiros para fora do Imperio.
1427:500.857	127:672.468	.	28:708.892

ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS.

Os impostos arrecadados no anno financeiro de 1857 a 1858, produzirão 179:590$896 reis addicionando-se-lhe as quantias de 10:083$301 movimento de fundos e saldo do anno anterior, de 3 567$122 de reposições, e de 366$000 de indemnisação de adiantamentos para Monte pio, veio a importar a receita em 193:607$319, e como a despeza se effectuou na importancia de 161:781$557, deu-se um saldo de 31:825$762, que está comprehendido nos 43:000$000 figurados na despeza como movimento de fundos.

Nem na receita, nem na despeza se deve contar a quantia de 5:200$000 entregue a Francisco Duarte Silva, e por elle restituida em conta de compra e venda de farinha no tempo da grande carestia; de 41:084$651 emprestimo á Thezouraria, e por esta indemnisado; de 10:500$000 adiantada para obras; e reposta com os serviços feitos 11:174$283 incluida nos movimentos de fundos por pertencerem ás rendas e caixas do actual exercicio: porquanto nos 17:174$238 da receita estão incluidos os ditos 11:174$238, que da actual caixa passou para a de 1857 a 1858 para indemnisar a caixa de Apolices donde se tinha removido, e nos 43:000$000 de movimentos figurados na despeza tambem estão incluidos os mesmos 11:174$238, que pagou a caixa de 1857 a 1858 logo que para isso se achou habilitada.

Na despeza com o expediente desta casa, e tapete para a sala das sessões, orçada com o augmento decretado no artigo 7 da Lei N. 456 em 499$980, deu-se um excesso de 219$160 proveniente do tapete, que, orçado em 120$000, importou em 225$000, e da despeza feita com a assignatura por ordem da Assembléa, das cartas sobre limites da Provincia.

Na verba expediente da Secretaria da Presidencia, deu-se um excesso de 626$700, proveniente das impressões dos trabalhos da Administração da Fazenda decretados pelo artigo 21 da Lei do orçamento do anno de que se dá conta, pois que essa impressão importou em 1:354$000, e a das Leis e Relatorio em 368$400, sendo a feita com o expediente de 304$300.

Na despeza do expediente da Administração da Fazenda, deu-se um excesso de 153$980, necessario para os serviços da arrecadação dos impostos com a impressão de conhecimentos da recebedoria, e Collectorias.

As differenças que se notão nos ordenados do Professor do Imaruhy e da Professora da Laguna, provem da 4.ª parte mais do respectivo ordenado, que por Lei lhes compete, por leccionar a mais de 20 annos.

Tendo sido jubilado o professor Luiz Xavier de Souza, apparece por esta razão o excesso de despeza de 58$320 nessa classe.

A carestia dos generos alimenticios, e a natureza da despeza, justificão o excesso de 643$316 na verba sustento, e vestuario dos prezos pobres.

O excesso de 245$620 na verba --Praticagem do Araranguá provem de 200$ por conta da catraia que se mandou constru-

ir pela Lei anterior, e de 71$620 do concerto da velha, sem o que não era possivel continuar-se o serviço.

Estrada de Lages pelo balanço parece ter-se excedido o orçado em 17:609$466; mas attendendo-se ás disposições da Lei N. 398 de 9 de Maio de 1855, reduz-se o excesso a 609$466, excesso, que se não deo, porque tornou a entrar das quantias adiantadas para os serviços a de 800$000, que consta do Balanço—E.—

Para aproveitar o tempo proprio, e assim fazer progredir a obra do caes da rua do Principe, foi necessario exceder de 1:938$030 a verba para elle decretada.

Na muralha da Matriz deo-se o excesso de 215$950, para que não continuasse parada uma obra que cumpria concluir-se quanto antes até o respaldo.

Para que não ficasse por falta de atterro sugeita a desmoronar-se, a parte que se póde fazer do trapiche da Cidade de S. Francisco, preciso foi exceder em 177$080 a respectiva consignação.

Para que aos Guardas se não ficasse a dever a pequena quantia de 9$720, foi necessario exceder della a verba decretada.

Para de prompto restituir-se as quantias pagas por conta de impostos, que por não terem sido effectuadas as transacções, não erão devidos, e sustentar o credito da Provincia, foi preciso exceder a decretada na quantia de 355$992.

Tendo-se tratado por folha a reimpressão das Leis, e tendo o impressor feito durante o anno serviços importantes, comprehendida a despeza do papel, na quantia de 692$000, tive para credito da Provincia, de mandar pagar a conta; visto que a mesma reimpressão devia continuar, por se ter na Lei actual consignado quantia para ella.

Nas diversas despezas parece haver excesso de 4:479$130; descontada porem, a quantia de 5:200$000 entregue a Francisco Duarte e Silva, que foi restituida, vê-se que pelo contrario deo-se um saldo de 720$087. saldo esse que ficou absolvido com a despeza constante da Tabella —B— da compra da casa para a escola da Foz do Tejucas de que ja vos dei conta no Relatorio do anno passado, e com a despeza de 50$000 da Tabella —E— ao Guarda das mattas, sendo com essas o excesso de 169$913.

A divida activa da Provincia liquidada em 30 de Outubro do anno passado, é proveniente de impostos de 5.05 1$201,

sendo soluvel 2:972$968; a lem dessa hà, 434$679 de foros e laudemios do Patrimonio das Caldas, 866$000 resto do emprestimo aos Empregados para o Monte Pio, e 1:685$478, que tem de restituir o Doutor Luiz de Medeiros, por prestações, á contar de Janeiro do corrente anno. Por conta da primeira como vereis do balancete do semestre tem-se cobrado 263$090, e por conta da 3.ª 106$000.

A divida passiva importa, como vereis da tabella respectiva, em 754$148. Alem dessa divida, ha a dos expostos não liquidada dos ultimos annos, não comprehendida nas disposições da Lei N. 376. Temos mais a da emissão de 110 Apolices no valor de 22:000$000, pertencentes às casas de Caridade, se bem que o producto dellas na quantia de 16:500$, existe em disponibilidade para as obras da estrada de Lages, segundo a Lei N. 398.

A receita do 1.º semestre do corrente exercicio importou em 98:241$461, e como a do 2.º semestre não excede de dous terços do 1.º, deveremos contar com a receita do anno nunca superior a 163:725$768 à qual unindo-se a quantia de 31:825$762, teremos para fazer face a despeza deste exercicio a quantia de 195:551$530. A despeza do 1.º semestre, como vereis do balancete, importou, excluidos os 7:000$ reis por adiantamentos á obras, em 85:318$277. Se pela despeza do 1.º semestre calculassemos a do 2.º, poderiamos contar com um saldo de 20:000$000 no fim do exercicio, mas como a despeza do segundo semestre é sempre muito superior a do 1.º, porque no 2.º é que se pagão muitos dos serviços do 1.º, e no espaço addicional dos do segundo, não poderemos contar com saldo algum, e sim deficit. Algumas observações vos convencerá do que acabo de dizer.

Na despeza do 1.º § deverá apparecer no 2.º semestre comparado com o 1.º, um excesso de 5:898$000 do subsidio, e expediente desta casa, que se verifica no 2.º semestre; na do § 2.º um excesso de 1:000$ de impressões dos trabalhos da Administração da Fazenda. Relatorio, e Leis; na do § 4.º do que importar os vencimentos do Director da instrução primaria, nomeado em Janeiro ultimo, as gratificações aos Professores, que se distinguirem, e os alugueis de casas dos proprietarios, que os procurão no fim do anno; no § 6.º a de guisamentos, e ornamentos às Matrizes; no § 8 as despezas autorisadas com diversas obras: no § 9 o excesso de trez mezes mais de illuminação, cujo serviço principiou

depois de decorrido trez mezes do 1.º semestre. Em summa não podendo a receita dar mais de 195:551$530, e sendo a despeza decretada de 230:075$000, alem de outras não mencionadas na Lei do orçamento, ainda mesmo que se não verifique algumas na importancia de 34:500$000, não poderá haver saldo algum, nem tambem deficit, porque este, se houver, desaparecerá com a disposição da Lei N. 398.

A Administração da Fazenda orça a receita para o anno financeiro de 1859 a 1860, na quantia de 168:000$000 não entrando nella os impostos com applicação especial calculado em 4:284$720. Esse calculo, que reputo bem feito, ainda está á cima do medio da arrecadação dos ultimos trez annos, mesmo não attendendo o desconto das rendas com applicação especial, e a diminuição da decima urbana. Com quanto persuadido que a receita não excederá a orçada, e que nenhum saldo passará deste para o futuro exercicio, não me pude a elle cingir no Orçamento da despeza que se eleva á cifra de 223:334$000, por que entendi não dever preterir as necessidades materiaes da Provincia. Deve pois haver um deficit de reis 55:334$000, sem contar com a despeza de 18 a 20 contos annuaes, no caso de ter-se de executar a Lei N. 446. O deficit não pode, a meo ver, ser supprido por meio de emprestimo, a não querer-se sugeitar a Provincia a subidos juros; porquanto não tendo ainda a Provincia credito firmado na Corte, onde mesmo ja não abundão capitaes, e sendo suas rendas bastante diminutas, não ha possibilidade de ali acharmos capitalistas, que nos supprão com premios não excedentes a 9 por cento ao anno. Os poucos capitaes da Provincia empregados pela maior parte a premio de 18 por cento ao anno, tambem nos não dá esperança de aqui encontrar dinheiro a menos de 12 por cento. O ensaio, que se fez para venda de Apolices, de que vos dei conta no Relatorio do anno passado, demonstra o que venho de dizer. A imposição, que se arrecada a favor das casas de caridade da Provincia em virtude da Lei N. 423, não produz 7:000$000 por anno, quantia insufficiente para o cumprimento da Lei N. 398.

Para balancearmos a despeza com a receita, será preciso augmentar esta restabelecendo alguns impostos, e creando outros, ou cortando nas despezas; o que será um mal para a Provincia se o corte recahir nas despezas do material, ou nas da Instrucção, e segurança publica.

O imposto de 800 reis sobre o gado, que desce de Lages,

foi decretado pela Lei N. 7 de 15 de Abril de 1835 em substituição do tributo de 5 reis em libra da carne verde, e do de 320 reis por cabeça. Esses tributos produzião, termo medio, por cabeça 1920 em moeda forte, ou de prata com pezo de 15 oitavas, que hoje vale 4$000. A desproporção do valor actual do imposto, e do preço do gado, é grande.

Convem examinar-se, se o imposto actual é susceptivel de alguma alteração.

Convem tambem examinar-se se a favor dos reparos das estradas é melhor o estabellecimento de barreiras, ou o actual imposto municipal de serviço de seis dias por anno por pessoa de trabalho. Este ultimo é cobrado em pequena escalla, e com muita irregularidade, porque por deleixo dos Fiscaes so pagão os mais conscienciosos, ou os que nenhuma protecção tem, e por isso mesmo nos lugares bem povoados, é pessimo o estado das estradas.

Quanto a outros impostos, nada direi para não repetir o que acerca de alguns tenho trazido ao conhecimento desta Assembléa nos Relatorios anteriores.

O lançamento da decima urbana segundo a disposição do artigo 5 da Lei N. 430 chegou a cifra de 8:336$986; o feito conforme o § 4 do artigo 1.° da Lei N. 456 deo somente a cifra de 4:176$128, que deve ser accrescentada com 15$000, pouco mais ou menos, da Villa de Porto Bello, cujo lançamento ainda não foi transmittido a Administração da Fazenda pelo respectivo Collector.

ESTATISTICA CRIMINAL E CIVIL.

O Doutor Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha Chefe de policia desta Provincia, sendo nomeado pelo Governo Imperial Juiz de Direito da Commarca da Cachoeira da Provincia da Bahia, entregou a Repartição da Policia desta Provincia no dia 12 de Feverseiro proximo passado ao Juiz de Direito da Comarca de S. José João José de Andrade Pinto, nomeado interinamente pela Presidencia por não ter chegado o Juiz de Direito Esperidião Eloy de Barros Pimentel, nomeado pelo Governo Imperial por Decreto de 3 de Janeiro ultimo.

Tendo sido nomeado Dezembargador o Doutor José Christianno Garção Stockler que era Juiz de direito da Comarca desta Capital, foi nomeado para o substituir por Decreto de 15 de Novembro do anno passado o Juiz de Direito José Nicoláo Rigueira Costa, que ainda se não apresentou.

Pela razão acima deixou o exercicio de sua Comarca o Juiz de Direito de São José, sendo substituido pelo Bacharel Francisco José de Souza Lopes Juiz Municipal do dito Termo.

Estão no exercicio de seus empregos os Juizes de Direito das comarcas da Laguna, e de N. S. da Graça, assim como os Juizes Municipaes e de Orfãos da Laguna, e Termos reunidos de S. Francisco e Porto Bello.

O Juiz Municipal de S. José Manoel da Silva Mafra removido para os Termos reunidos da Capital e S. Miguel por Decreto de 6 de Setembro do anno passado, está servindo interinamente o lugar de Juiz de Direito desta Comarca.

O Bacharel José Nicoláo Pereira dos Santos, nomeado Juiz Municipal e de Orfãos do Termo de Lages por Decreto de 10 de Dezembro ultimo, ainda não chegou á Provincia.

No anno findo de 1858 commettêrão-se 81 crimes, sendo 67 da competencia do Jury, 1 da dos Juizes de Direito, e 13 da das Autoridades Policiaes, inclusive um por infracção de Posturas.

Dos 67 crimes da competencia do Jury são de

Resistencia	1	Homicidios	7	Furtos . . .	2
Fuga de prezos . .	4	Redução a escravidão	1	Damnos . .	2
Ferimentos graves	5	Calumnias e injurias .	9	Roubos. . .	6
Ferimentos leves.	28	Adulterio	1	Tentativa dito	1

O da competencia do Juiz de Direito foi por falta de exacção no cumprimento de seus deveres.

Dos da competencia das Autoridades Policiaes forão de injurias 10, de desobediencia 2, e de infracção de Postura 1.

No decurso do anno forão submettidos a julgamento 45 crimes commettidos por 41 reos, sendo 32 crimes com 31 reos da competencia do Jury, 1 com 1 reo da do Juiz de Direito, e 12 com 13 reos da das Autoridades Policiaes.

Dos 32 crimes julgados pelo Jury pertencem ao anno findo 22, e a annos anteriores 10; e forão 1 de fuga de prezos, 5 de homicidio, 1 de ferimento grave, e 25 de offensas physicas e ferimentos leves.

Dos 31 reos erão homens 26, mulheres 5; Brazileiros 26, Extrangeiros 5; solteiros 15, cazados 13, e viuvos 3; livres 29, escravos 2; sabião ler 16, analphabetos 15; de 14 a 17 annos — 1, de 17 a 21—4, de 21 a 40—18, maiores de 40—8.

Forão absolvidos 22, condemnados 9, sendo á morte 1, á galés perpetuas 3, á prizão com trabalho 1, e á prizão simples 4.

Dos 13 crimes julgados fora do Jury foi um de falta de exacção no cumprimento de seus deveres, que foi condemnado pe-

lo Juiz de Direito á suspensão do emprego ; e 12 julgados pelas Autoridades Policiaes dos quaes forão absolvidos 6, e condemnados 6, um a prizão simples, e 5 a prizão simples emulta.

Não se derão crimes dos especiaes da competencia dos Juizes de Direito , nem de contrabandos privativos do Juiz Municipal.

Deixou de funccionar o Jury por não haver processos preparados na 1.ª sessão da Capital , 1.ª e 2.ª de S. Miguel, e segundas de S. José , e Lages.

Mortes desastrozas 21, sendo 12 afogados , e 9 por diversos acidentes.

Desastres ; cahio um raio no mastro de um brigue Barca no porto desta Capital , um outro em casa de João Silveira Dutra , e um individuo foi ferido por um cavallo que disparou com um menino , que o montava.

Naufragarão , um Hiate — Deos te guarde — no Araranguá a 27 de Janeiro , salvando-se a custo a tripulação ; o Brigue Barca Hamburguez — Francisca — na barra de S. Francisco em 21 de Setembro , salvarão-se 61 pessoas , 13 da tripulação , e 48 colonos ; fallecerão 3 colonos, e perdeo-se quasi toda a carga , e bagagem dos Colonos.

Suicidarão-se—o Tenente Coronel Leandro da Costa, degolando-se com uma navalha ; o preto Francisco escravo de João d'Espindola Bitencourt , enforcando-se com um sipó ; o preto João de João Lino da Silva , atirando-se ao mar ; e João José Vieira , com um tiro no peito.

Tentarão o suicidio Manoel Moreira do Nascimento ferindo-se , e a Allemãa Augusta atirando-se ao mar na ponte d'Alfandega , sendo salva pela policia.

Segundo os mappas da população conta a Provincia 127,786 habitantes 21800 fogos , e 18861 casas , e são Brazileiros 49118 homens, e 53093 mulheres: Extrangeiros 4406 homens, e 2038 mulheres; e escravos 10789 homens, e 8342 mulheres.

Pertencem aos Municipios da

Capital . . .	23060	sendo livres	18,643,	e escravos	4417
S. Miguel . .	14092	»	12.450	»	1642
S. José . . .	20014	»	16.776	»	3238
Lages	7411	»	6107	»	1304
Laguna . . .	31613	»	27,515	»	4098
Porto Bello .	14776	»	12,655	»	2121
S. Francisco.	16820	»	14,509	»	2311

Dos mappas dos Baptisados, Casamentos e obitos, consta terem-se baptisado no anno proximo findo 2704 pessoas livres,

e 467 escravas, e terem fallecido 1108 livres, e 264 escravos, 505 casamentos de pessoas livres, e 2 de escravos.

Nessas cifras se naõ comprehendem os baptisados, casamentos, e obitos havidos no 2.° simestre nas Freguesias da Capital, Ribeiraõ, Santissima Trindade, S. José. S. Pedro de Alcantara, Santo Amaro, Itajahy, e S. Francisco, cujos Parochos naõ enviaraõ os respectivos mappas.

Nas Cadêas da Provincia estiveraõ recolhidos 281 individuos, sendo 31 que passaraõ do anno de 1857, e entrados durante o anno findo 250. No decurso do anno sahiraõ 233, e ficaraõ até o fim de Dezembro 46. Dos que estiveraõ nas prizões eraõ livres 174, sendo homens 163, e mulheres 11; escravos 107, sendo homens 96, e mulheres 11. Dos que ficaraõ até o fim de Dezembro estavaõ sentenciados deffinitivamente 37, e por sentenciar 11. Dos sentenciados pertencem 6 ao anno de 1858, e 31 a annos anteriores. Os 11 naõ sentenciados pertencem todos ao anno proximo findo. Os sentenciados saõ 22 por homicidio, 5 por ferimento, 4 por sublevaçaõ militar, 3 por furto, 1 por deserçaõ, e 2 por ameaças. Estaõ condemnados a gales perpetuas 15, a gales temporaria 6, a prizaõ com trabalho 9, e a prizaõ simples 5; dependem de decisaõ de recursos 2. Os 11 naõ sentenciados saõ accusados 1 por homicidio, 3 por ferimentos, 2 por fuga, por tentativa de morte 2: estaõ recolhidos 1 por demente, 1 por deposito, e 1 em custodia.

Alem dos prezos acima referidos, forão recolhidos ao chadrez do Quartel da Policia 32.

O maximo dos prezos da Cadêa da Capital foi de 41, e o minimo de 38.

Em fins de Dezembro existiaõ na Cadêa da Capital 43, na de S. José 1, e na de S. Francisco 4. Dos 43 da Capital saõ 8 não sentenciados, e 35 sentenciados; destes pertencem ao Municipio da Capital 11 inclusive 2 escravos, ao da Laguna 6, ao de S. Francisco 4, ao de S. José 2, ao de Porto Bello 6 comprehendidos 2 escravos, ao de S. Miguel 4, e ao de Lages 2, uma mulher livre, e um escravo. Dos não sentenciados pertencem ao Municipio da Capital 4, sendo um escravo, duas escravas, e uma mulher livre, e 1 a cada um dos Municipios da Laguna, S. José, Porto Bello e S. Francisco.

Movimento da população da Capital, comprehendendo os Colonos entrados para as Colonias Blumenau e D. Francisca.

Entrarão de Portos Extr.os		Sahirão para Portos Extr.os
Brazileiros . . .	5	6
Portuguezes. . .	0	0
De diversas Nações.	915	16
	920	22

Entrarão de Portos Nacionaes		Sahirão para Portos Nacionaes
Brazileiros . . .	541	480
Portuguezes. . .	64	50
De diversas Nações.	121	125
Libertos. . . .	8	16
Escravos. . . .	77	121
	811	792

Nas cifras á cima se não comprehendem as tripulações dos Navios.

Nenhuma embarcação da Provincia fez viagem de longo curso no anno proximo passado.

Na grande e pequena cabotagem, empregarão-se 1 Brigue Barca, 7 Bergantins, 7 Escunas, 12 Patachos 1 Polaca, 11 Sumacas, 1 Lúgar, 147 Hiates, 1 Cutre, e 1 Lancha coberta.

No trafico do Porto, andarão 17 Hiates 1 Cutre, 32 Lanchas cobertas, 17 sem coberta, 1 Barca de querena, 26 Escaleres, 26 Balieiras e 6 canoas.

Na pesca, servirão 14 Baleeiras e 20 canoas.

A populaçaõ maritima matriculada na Capitania do Porto, monta a 1685 individuos, sendo Brazileiros 1095, Extrangeiros 199, e escravos 391.

MOVIMENTO DA ESTRADA DE LAGES.

Passaraõ pela Colonia Militar nos

Annos	1855	1856	1857	1858
Gado vaccum . . .	4339	4339	3986	4822
Cavallar e muar. .	9463	12253	10384	12307
Somma por annos.	13802	16592	14370	17129

EXECUÇÃO DE LEIS.

A Lei N. 441, que ordenou o orçamento da despeza necessaria para levar-se a effeito a união da Lagôa Acarahy na Ilha de S. Francisco com o Araquarim, assim como da de ligar o rio Itapocú com o mesmo Araquarim, ou da abertura da barra velha da Lagôa da Cruz, ainda não póde ter execução por não haver na Provincia disponivel pessoa com os conhecimentos necessarios para esses serviços. Por pessoas conhecedoras do lugar estou informado, que da Lagôa do Acarahy ao rio Pereqnê, que vai ter ao Araquarim ha duas legoas pouco mais ou menos: ora não podendo o canal ter menos de 20 palmos de largura, e 10, termo medio, de profundidade para haver ao menos 4 palmos de agoa para o transito de canoas, segue-se que a obra não poderá custar menos de 200 contos, se não se encontrar pedreiras, que se tenhaõ de cortar. A lavoura das margens dessa lagoa e suas immediações, ainda naõ é tal, nem talvez venha a ser taõ cedo, que obrigue a Provincia, taõ cheia de outras necessidades de maior vulto, a fazer esse sacrificio.

De mais, da lagoa ao Araquarim na foz do Perequê ha duas leguas, e desse lugar à Cidade de S. Francisco 4, o que da 6 legoas de transito, entretanto que das margens da lagoa à mesma Cidade ha um caminho de duas legoas, pouco mais ou menos, de terreno plano, que precisa para transito de carros altearem-se alguns lugares humidos e pantanosos com meia legoa de extensaõ, que se pode tornar bom com a despeza de 4 a 6 contos de reis, e que pode ser conservado pelos moradores ou com pequena despeza annual.

Sobre o serviço do Itapocú nada por emquanto vos posso informar.

Em seu devido tempo ha de ter execuçaõ a Lei N. 443, que marcou o subsidio dos Senhores Deputados.

Depende de decisaõ do Governo Imperial, a execuçaõ da Lei N. 444 que creou a Comarca de Lages, alterando as da Capital, e S. José. Convencido ainda, que era melhor naõ crear mais commarca, e sim passar o Municipio de S. José para a Commarca da Capital, ficando a 2.ª Commarca somente com o Termo de Lages, como fiz ver a esta Assembléa, peço-vos que reconsidereis essa Lei.

Naõ haverà duvida na execuçaõ da Lei N. 445 que autorisou a Presidencia a aposentar os Empregados quando se derem os casos nella mencionados.

Naõ se tendo ainda creado nesta Provincia Companhia para nos Portos interiores della estabelecer a navegaçaõ a vapor, naõ dei tambem execuçaõ à Lei 446, que autorisou a Presidencia a garantir um premio sobre o Capital empregado.

Nos artigos Bibliotheca e Instrucçaõ publica, ja vos dei conta da execuçaõ que tem tido a Lei N. 447.

Está em execuçaõ a Lei N. 448 que fixou a Força Policial.

Deo-se execuçaõ a Lei N. 449 que concedeo ao Imperial Hospital de Caridade a subvençaõ de quatro contos de reis.

Devem estar em execuçaõ as Leis N. 450, 451, 457, e 459, que aprovaraõ Posturas das Camaras Municipaes da Capital, e de S. Francisco, e decretou a receita e despeza das Camaras Municipaes da Provincia.

Em execuçaõ da Lei N. 452 ficou creada a Freguezia de S. Francisco Xavier de Joinville. O nosso bom Prelado Dioccesano nenhuma duvida teve em annuir á sua crecçaõ. Está servida de Parocho encommendado.

Nos artigos Secretaria da Presidencia, e Bibliotheca, deivos conta da execuçaõ da Lei N. 453, que creou os lugares de Amanuenses para a Secretaria, e de porteiro para a Bibliotheca.

Ainda naõ dei execuçaõ a Lei N. 454, que autorisou a Presidencia a comprar os terrenos do fundo do Palacio, por depender essa despeza, segundo o artigo 3.° da mesma Lei, da naõ preteriçaõ das obras decretadas, e entender conveniente esperar as propostas dos respectivos proprietarios.

Em execuçaõ da Lei N. 455, ordenei, que mais se naõ cobrasse a contribuiçaõ de 20 reis em alqueire de farinha exportada do Municipio de S. Francisco, e com effeito se naõ tem mais cobrado. Cumpre-me porem dizer, que esse imposto aliviava os cofres da Provincia das despezas de reparos das Matrizes de S. Francisco, e fazia conservar os templos daquelle Municipio, quando a falta das rendas Provinciaes naõ permittaõ essas despesas.

Vai-se dando execução a Lei N. 456, que decretou a receita e despeza da Provincia.

Por não ter ainda a Camara Municipal marcado, ou dado a direcção da rua, não teve execução a Lei N. 458, que autorisou à ceder dos terrenos do Cemiterio, o necessario, para abertura, ou melhor direcção da rua do Estreito.

Em 25 de Junho ultimo officiei ao Provedor da Irmandade dos Passos convidando a Mesa a propôr a melhor maneira de se conseguir a venda dos billhetes das loterias concedidas pela Lei

N. 442 ao Imperial Hospital. A difficuldade de resolver essa questão, tem provavelmente obstado a resposta ao meu officio; e é esse o motivo de se não ter até o prezente dado execução á sobredita Lei.

Tenho expendido quanto julguei necessario dizer-vos do estado dos principaes negocios, e necessidades da Provincia: se mais esclarecimentos desejardes ter, me achareis prompto a prestal-os com toda a franqueza e disvello.

Desterro 1.° de Março de 1859.

João Jozé Coutinho.

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DA

Provincia de Santa Catharina

PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1859 a 1860.

A despeza da Provincia, para o anno financeiro de 1859 a 1860, he orçada na quantia de duzentos vinte e trez contos trezentos e trinta e quatro mil reis.

A SABER:

§ 1.° REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL.	9:638$000	
Sendo		
Subsidio a 20 Srs. Deputados, contados cinco dias de prorogação, e indemnisação de vinda e volta, Lei 406	5:480$000	
Vencimentos dos Empregados da Secretaria, e casa d'Assembléa	3:240$000	
Aluguel da casa para as sessões	500$000	
Expediente, inclusive impressões de projectos, publicaçaõ dos trabalhos, e servente	418$000	9:638$000
§ 2.° SECRETARIA DO GOVERNO	6:520$000	
sendo		
Vencimentos dos Empregados Lei 407	4:920$000	
Expediente, inclusive impressão de Leis, e Relatorio	1:600$000	6:520$000
§ 3.° ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVINCIAL	8:500$000	
		16:158$000

Transporte		16:158$000
sendo		
Vencimentos dos Empregados e Guardas de numero	6:660$000	
Expediente	440$00	
Impressão dos trabalhos, que tem de ser remettidos á Assembléa	1:400$000	8:500$000

§ 4.º INSTRUCÇÃO PUBLICA	44:853$000
sendo	
Vencimentos do Director, Professores, e Porteiro do Lycêo. inclusive o ensino de sciencias naturaes, e desenho	8:200$000
Utensis para as aulas secundarias, inclusive 120$000 para um servente, comprehendendo a aula de Instrucção primaria em quanto estiver no edificio em que se acha	470$000
Ordenados a 2 Professores na Capital, 6 nas Cidades e Villas, e 32 nas Freguezias e Arraiáes, inclusive 2. na Colonia D. Francisca a 600$ reis, e a 4.ª parte ao d'Imaruhy que ensina a mais de 20 annos. Lei 382	15:387$500
Gratificações aos Professores e professoras centraes, percebendo estas metade d'aquellas, e aos Professores e Professoras que se distinguirem no ensino de seus alumnos conforme as leis respectivas, incluida nas centraes a Pro-	

24:057$500	24:658$000

Transporte . . .	24:057$500	24:658$000
fessora da Colonia D. Francisca	2:800$000	
Dita a 4 Professores Adjuntos na Capital Lei 382	800$000	
Ordenados a 2 Professoras na Capital, 6 nas Cidades e Villas, e nove nas Freguezias, inclusive a 4.ª parte da Professora da Laguna, que ensina a mais de 20 annos, Lei 382	5:785$5000	
Dito ao Director da instrucção primaria	1:000$000	
Diaria ao mesmo quando for inspeccionar as escolas conforme a Lei respectiva	200$000	
Alugueis de casas para aulas de primeiras letras onde não houver propria.	3:200$000	
Utensis e soccorros a alumnos pobres	1:200$000	
Gratificações aos Professôres e Professoras particulares	900$000	
Auxilio a 3 Habilitandos a ordens sacras	1:080$000	
Gratificaçaõ ao Bibliothecario	200$000	
Ordenado e gratificação ao Porteiro da Bibliotheca	360$000	
Livros para a Bibliotheca	1200$000	
Utensis e aceio da casa	200$000	
Ordenados aos Professores jubilados José Henriques da Cunha, Marcellino Antonio Dutra, Jacintho Zuzarte de Freitas, Luiz Xavier de Souza, Alexandre Correia de Mello, e D. Eufrazia Xavier Caldeira	1:870$000	44:853$000
		69:511$000

Transporte. . . . . 69:511$000

§ 5.º DEFEZA E SEGURANÇA PUBLICA 37:500$0000

VENCIMENTO DAS PRAÇAS SENDO:

		Soldo por mez	Gratificação de commando	Forragem por dia	
Cavallaria.	1.º Commandante	60$000	20$000	400	1:106$000
	2.º Dito . . .	48$000		400	722$000
	1.º Sargento . .	32$000		400	530$000
	2 Cabos . . .	24$000		400	868$000
	18 Soldados . .	22$000		400	7:380$000
Infantaria.	1.º Sargento . .	32$000	«		384$000
	2.º Dito . . .	28$000	«		336$000
	Furriel . . .	26$000	«		312$000
	8 Cabos . . .	24$000	«		2:304$000
	1 Corneta . .	24$000	«		288$000
	84 Soldados . .	22$000	«		22:176$000

Armamento, luzes, quarteis fora da Capital, gratificações diversas, e clapes 1:094$000 37:5000$000

107:011$000

Transporte		107:011$000
§ 6.º CULTO PUBLICO	4:200$000	
Sendo		
Gratificação ao Arcypreste Lei 421	300$000	
Dita ao Coadjutor da Capital Lei 421	300$000	
Dita ao » de S. José Lei 430	200$000	
Guisamentos ás Matrizes, sendo 100$ reis para a da Capital, 40$ reis para as que tem Parocho, e 30$ reis para as Parcchiadas 'por Parochos de outras Freguezias	1:100$000	
Ornamentos para as mesmas	2:300$000	4:200$000
§ 7.º SOCCORROS PUBLICOS.	16:830$000	
Sendo		
Subvenção ao Imperial Hospital	2:000$000	
Dita para tratamento dos Lazaros	1:500$000	
Creação de expostos na Provincia, e dividas de annos anteriores não comprehendidas na Lei N. 376	5:800$000	
Ordenado ao Administrador do Hospital das Caldas	500$000	
Servente, luzes, utensis, e limpeza do mesmo	430$000	
Subvenção aos Hospitaes da Laguna, e S. Francisco	600$000	
Sustento, vestuario, e curativo de presos pobres	5:000$000	
Vencimento do Patrão e remeiros, concerto e utensis da Catraia do Araranguá	1:000$000	16:830$000
		128:041$000

Transporte		128:041$000
§ 8.º OBRAS PUBLICAS	61:600$000	
Sendo		
Construcção e reparos de Matrizes	8:000$000	
Ditas e ditos de cadêas, e casas de detenção	7:000$000	
Estrada de S. José a Lages	20:000$000	
Dita do Imaruhy a Lages	2:000$000	
Dita do Tubarão a Lages	3:000$000	
Dita de Lages ao Canoinhas	4:000$000	
Dita do Araranguá a Serra	1:500$000	
Dita das Trez Barras ao Itapocù	1:500$000	
Ditas, e pontes nos Municipios da Provincia.	5:000$000	
Reparos no Hospital das Caldas	600$000	
Caes na rua do Principe	3:00$000	
Cortina no paredão da Matriz	800$000	
Trapiche em S. Francisco	400$000	
Concerto do de S. José	300$000	
Reparos no edificio do Lycêo	500$000	
Subvenção ás obras do Imperial Hospital	2:000$000	
Compra de madeiras para a casa d'Assembléa	2:000$000	61:600$000
§ 9.º ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL		8:5000$000
§ 10 DIVIDA PASSIVA	1:000$000	
Sendo		
Ultimo pagamento ao Inventor da maquina de fornear farinha	500$000	
Dividas a diversos	500$000	1:000$000
§ 11 DESPEZA DE EXACÇÃO	17:7000$000	
Sendo		
Porcentagem ás Collectorias,		
		199:141$000

Transporte		199:141$000
e Juizo dos Feitos da Fazenda	14:500$000	
Diarias aos guardas	2:200$000	
Restituições	1:000$000	17:700$000
§ 12 DIVERSAS DESPEZAS E EVENTUAES	6:493$000	
Sendo		
Correio de Lages	600$000	
Arrendamento do terreno do matadouro	48$000	
Foro do predio do Lycêo	4$120	
Compra de terrenos a Leste do morro da Capital	2:000$000	
Guarda das mattas do mesmo	360$000	
Emprestimo a Empregados para o Monte Pio	1:600$000	
Eventuaes	1:880$880	6:493$000
Somma a despeza proposta		223:334$000
Receita orçada pela Administração da Fazenda		168:000$000
Deficit		55:334$000
ESTE DEFICIT SERÁ SUPPRIDO		
§ 1.º Com a emissão d'Apolices segundo a Lei n. 398 até	20:000$000	
§ 2.º Como deliberar a Assembléa	35:334$000	55:334$000
DESPEZA ESPECIAL	2:700$000	
Juros de Apolices e amortisação	2:400$000	
Porcentagem ao Cobrador da Barreira	250$000	
Diversas e eventuaes	50$000	
Somma.		2:700$000

Que será satisfeita pelos impostos a ella applicados.

Desterro 1.º de Março de 1859.

João José Coutinho.

TABELLAS.

BALANÇO A

DA RECEITA E DESPEZA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA NO ANNO FINANCEIRO E EXERCICIO DE 1857-1858.

N.º	RECEITA	Valor
1	Cobrança da divida activa effectuada no referido anno financeiro e exercicio, conforme as Tabellas que respeitão a Receita A. 1 e 11	4.0$104
2	Taxas de heranças e legados por testamentos arrecadadas idem, conforme as tabellas idem A, e n.os 1, 3 4 7, 8, 9, e 11	6.205$043
3	Imposto de 5 por cento sobre o aluguel real, ou arbitrado das casas sitas nas Cidades e Villas idem idem Tabellas idem A. e n.os 1, 3, 4, 6, 8 e 9	6:478$535
4	Dizimos por exportação para portos do Imperio, inclusive o do peixe salgado a razão de 5 por cento idem idem Tabellas idem A e n.os 1, 3, 4, 5 e 6	80.640$450
5	Emolumentos da Secretaria do Governo idem idem Tabellas idem A e n.º 1	1:327$926
6	Dizimo do pescado exposto a venda idem idem Tabellas idem A e n.os 2, 4, 6 e 10	1:034$844
7	Premio de assignados no pagamento da exportação idem idem, Tabellas idem A e n.º 1	46$794
8	Imposto de patente par venda a miudo de bebidas espirituosas idem idem Tabellas idem A e n.os 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, e 10 . . .	6:640$000
9	Dito de 800 rs. sobre cada cabeça de gado em pé, que desceo do Municipio de Lages, e passou pelas estradas, que vão ter a Barra da Lagona e ás Tres-Barras no Municipio de São Francisco idem idem, Tabellas idem A e n.os 2 e 3	706$400
10	Ditos de 800 rs. sobre cada cabeça de animal cavallar ou muar, que passou pelas mesmas estradas, excepto os cargueiros, idem idem, Tabellas idem A e n.º 3	113$200
11	Dito de 10 por cento de aguardente ou espirito exportado, idem idem, Tabellas idem A e n.º 1	539$680
12	Imposto de 400 rs. sobre cada cabeça de gado morto no Matadouro do Estreito, arrecadado no sobredito anno financeiro e exercicio conforme as Tabellas, que respeitão á Receita, A e n.º 2 . .	960$364
13	Dito de 5 por cento na exportação de couros em cabello, de animal vacum, cavallar e muar idem idem, Tabellas idem A e n.os 1, 3, 4, 5 e 6	3:335$151
14	Dito de 2 por cento na exportação da sólla, e couros preparados idem idem. Tabellas idem A e n.º 1	81$050
15	Dito de 2$ rs. sobre cada escravo de officio idem idem, Tabellas idem A e n.os 1, 3. 4. 7 e 10	262$000
16	Dito sobre a madeira exportada idem idem, Tabellas idem A e n.os 1, 3, 4 e 5	7:941$856
17	Dito de meia ciza por venda de escravos idem idem, Tabellas idem A e n.os 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	12:451$742
18	Dito de 150$ rs. sobre cada escravo que sahiu da Provincia idem idem, Tabellas A e n.os 1, 3, 4, 8 e 11	6:534$500
19	Dito de 20$ rs. sobre cada leilão não judicial idem idem Tabellas idem A e n.os 1 e 11	40$000
20	Dito de 1$ rs. sobre cada cabeça de gado vaccum que sahiu do Municipio de Lages para outra provincia id. id. Tabellas id. A e n. 9	115$000
21	Passagem do Estreito entre esta Ilha e a terra firme idem idem Tabellas idem A e n.º 2	433$320
22	Ditas do Canôas ao Canoinhas sendo 800 rs. sobre cada animal, idem idem, Tabellas idem A e n. 9	36:070$600
23	Multas diversas idem idem Tabellas idem A e n.os 1, 4, 7 e 11. .	116$418
24	Novos e velhos direitos de officios e empregos provinciaes e Municipaes, arrecadados no sobredito anno financeiro e exercicio, idem idem Tabellas idem A e n.os 1, 6 e 7	390$964
25	Taxas de matriculas nas aulas do Lycêo id. id. Tabellas id., A e n. 1	400$000
26	Resto da quota dos dizimos de generos exportados para fóra do Imperio idem idem Tabellas idem A e n.º 1	1:517$730
27	Restituições das quantias dispendidas com o expediente das Apolices (48$) com soccorros publicos pela Delegacia de Policia da capital (5:200$) de parte do supprimento feito a camara de Porto Bello em 1856 1857 (1:009$957) de parte da quantia emprestada a Matriz de Paraty (1:539$156) do ordenado pago ao Professor da Colonia D. Francisca, vencido em 1857 1858 (493$330) de parte da quantia supprida no dito tempo a Camara Municipal da Laguna para creação de expostos (26$680) da quantia que se deixou de dispender em 1854 1855 com a Matriz de Cambriú (450$) todas verificadas no referido anno financeiro e exercicio conforme as Tabellas idem A e n.º 2	8:767$122
28	Foros de patrimonio do Hospital das Caldas da Imperatriz, arrecadados idem, Tabellas idem A e n.º 1	33$750
29	Laudemios pela venda de terras do mesmo, id. Tabellas id. A e n. 1	40$275
30	Aluguel dos aposentos do mesmo Hospital idem idem Tabellas idem A e n.º 12	149$600
31	Saldo em dinheiro, que ficou do exercicio de 1856 1857, Tabellas idem A e n.º 2	4:083$301
32	Indemnisação de emprestimos para a subscripção do Monte-Pio verificado no sobredito anno financeiro e exercicio conforme as Tabellas idem A e n.º 2, ...	366$000
33	Movimentos de fundos provenientes dos exercicios de 1856 a 1857 (6.000$) e de 1858 1859 (11:174$278) idem idem Tabellas idem A e n.º 2	17:174$238
a	Rendas Provinciaes do Municipio de S. José, arrematadas, cobradas do respectivo arrematante no sobredito anno financeiro e exercicio, conforme as Tabellas A e n.º 2.	3:450$000
b	Licenças as embarcações para carregarem fóra dos ancoradouros, arrecadadas idem, Tabellas idem A e n.º 1, 5 e 6	58$000
c	Indemnisação de emprestimos a Fazenda Nacional effectuada idem Tabellas idem A e n.º 2	41:084$651
d	Reposição da quantia separada para adiantamentos idem idem Tabellas idem A e n.º 2	10:500$000
		261:566$208

N.º	DESPEZA	Valor
1	Importancia despendida com a Repartição Provincial no sobredito anno financeiro e exercicio, conforme as Tabellas q'. se referem a Despeza G e n.º 1	9.225$708
2	Idem idem com a Secretaria do Governo idem idem Tabellas idem G. e n.º 2	5:340$000
3	Idem idem com a Administração da Fazenda Provincial idem idem, Tabellas idem G. e n.º 3	6.960$176
4	Idem idem com a Instrucção Publica idem id. Tabellas idem G. e n.º 4	28:392$309
5	Idem idem com a Defeza e Segurança Publica idem id. Tabellas idem G e n.º 5	27:680$786
6	Idem idem com o Culto Publico idem id., Tabellas id. G. e n. 6	3:375$303
7	Idem idem com Soccorros e Saude Publica idem idem Tabellas idem G. e n.º 7	11:467$986
8	Idem idem com Obras Publicas idem idem Tabellas id. G. e n.º 8	40 960$901
9	Idem idem com a Illuminação da Capital idem id. Tabellas idem G. e n.º 9	5:092$339
10	Idem idem com a Amortização da Divida Passiva idem idem Tabellas idem G. e n.º 10	631$330
11	Idem idem com a Exacção idem id. Tabellas idem G. e n.º 11, sendo 13:433$237 de porcentagem aos Collectores e Guardas, inclusive os escriptos de venda de escravos pagos aos Tabelliães 2 011$540 de diarias aos Guardas e 955$392 de restituições a diversos	16:400$869
12	Idem idem com diversos objectos no sobredito anno financeiro e exercicio, conforme as Tabellas q' se referem a Despeza G. e n.º 12, inclusive 5:200$000 reis entregues ao Delegado de Policia da Capital para soccorros publicos	6:543$250
A	Idem separada para adiantamentos de obras publicas idem idem Tabellas idem G. e A	10:500$000
B	Idem despendida com a acquisição de uma casa para a aula de 1.as Letras da Freguezia de S. Sebastião da Foz de Tijucas, idem idem Tabellas idem G. e B	418$000
C	Idem emprestada a Fazenda Nacional, idem id. Tabellas id. G e C	41:084$651
D	Id. despendida com a subvenção extraordinaria concedida ao Imperial Hospital de Caridade pela lei n.º 449 de 31 de Março de 1858, idem idem Tabellas idem G e D	4:000$000
E	Idem id. com o ordenado do Guarda Joaquim Antonio d'Oliveira idem idem Tabellas idem G e E	50$000
F	Idem removida da Caixa geral de Renda do sobredito anno financeiro e exercicio de 1857—1858 para a do de 1858—1859, idem idem Tabellas idem G e F	43:000$000
		261:566$208

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 31 de Janeiro de 1859

TABELLA DA ARRECADAÇÃO

Realisada pela Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina durante o anno financeiro e exercicio de 1857—1858.

	IMPOSTOS.	Administração da Fazenda Provincial.	Collectoria da Cidade da Laguna.	Collectoria da Cidade de S. Francisco.	Collectoria da Freguezia d'Itajahy.	Collectoria da Villa de Porto Bello.	Collectoria da Villa de S. Miguel.	Collectoria da Cidade de S. José.	Collectoria da Villa de Lages.	Collectoria da Freguezia de Santo Antonio.	Procuradoria Fiscal.	Administração do Hospital das Caldas da Imperatriz.	TOTAL.
		ESTAÇÕES A QUE PERTENCE A ARRECADAÇÃO.											
1	Cobrança da divida activa	408$380									72$018		550$[illegible]
2	Taxas de heranças e legados por testamento	2.282$227	1.404$028	549$001			18$050	251$161	30$000		1.609$676		6.205$[illegible]
3	Ditas de heranças intestadas												
4	Imposto de 5 por cento sobre o aluguel real ou arbitrado das casas, sitas nas Cidades e Villas	4.588$800	673$408	387$840		97$260	83$352	283$800	103$900				6.476$[illegible]
5	Dizimos por exportação para portos do Imperio, inclusive o do peixe salgado á razão de 5 por cento	40.113.080	22.839$237	10.870$579	518$039	290$000							50.654$[illegible]
6	Emolumentos da Secretaria do Governo	1.327$920											1.327$920
7	Dizimo do pescado exposto á venda	1.050$664		10$000		5$640				6$550			1.0[illegible]
8	Premio de assignados no pagamento da exportação	40$704											46$794
9	Imposto de patente por venda a miudo de bebidas espirituosas	1.870$000	1.550$000	1.220$000	355$000	300$000	350$000		330$000	165$000			6.0[illegible]
10	Dito de 800 rs. sobre cabeça de gado em pé, que desceu do Municipio de Lages, e passou pelas estradas que vem ter á barra da Laguna e ás tres barras em S. Francisco	400$000	306$400										706$400
11	Dito de 800 rs. sobre cabeça de animal cavallar e muar, que passou pelas mesmas estradas, excepto os carguelros		143$200										143$2[illegible]
12	Dito de 10 por cento da aguardente ou espirito exportado	539$680											[illegible]
13	Dito de 400 rs. sobre cabeça de gado morto no matadouro do Estreito	960$664											[illegible]
14	Dito de 5 por cento na exportação de couros e o cabello, de animal cavallar, muar e vaccum	1.581$192	1.471$884	188$200	5$850	88$025							3.33[illegible]$151
15	Dito de 2 por cento na exportação de solla e couros preparados	381$050											[illegible]
16	Dito de 2$000 rs. sobre cada escravo de officio	158$000	60$000	14$000			8$000			22$000			[illegible]
17	Dito sobre a madeira exportada	4.600$117	92$500	708$653	2.450$520								7.941$856
18	Dito da meia siza por venda de escravos	4.692$211	2.572$040	1.240$250	100$000	725$000	281$750	1.202$800	601$850	576$841			12.351$712
19	Dito de 150$000 rs. sobre cada escravo que sahiu da Provincia	5.474$500	660$000	90$000				150$000			160$000		6.53[illegible]
20	Dito de 20$000 rs. sobre cada leilão não judicial	20$000									20$000		[illegible]
21	Dito dito por venda de fazendas em casas particulares												
22	Dito de 1$000 rs. sobre cabeça de gado, que sahiu do Municipio de Lages								115$000				115$0[illegible]
23	Dito de 400 rs. sobre cabeça de gado vaccum que passar no Passa-dores												
24	Passagem do Estreito entre esta ilha e a terra-firme	433$320											433$320
25	Dita do Canôas do Canoinhas, sendo 800 rs. sobre cada animal								36.670$600				36.67[illegible]
26	Multas diversas	90$063		12$103			$180				13$982		116$[illegible]
27	Novos e velhos direitos de empregos e officios Provinciaes e Municipaes	370$104				1$800	19$000						[illegible]90$904
28	Taxas de matriculas nas aulas do Licêo	400$000											[illegible]
29	Resto da quota dos direitos de generos exportados para fóra do Imperio	1.517$730											1.517$7[illegible]
30	Rendimento dos bens do evento												
31	Restituições e dons gratuitos	8.707$122											8.707$122
32	Fóros de patrimonio do Hospital das Caldas da Imperatriz	53$750											53$750
33	Laudemios pela venda de terras do mesmo	40$275											40$275
34	Aluguel dos aposentos do mesmo Hospital											149$600	149$600
35	Indemnisação de emprestimos para a subscripção do Monte Pio	366$000											366$000
36	Saldo em dinheiro, que ficou do exercicio de 1856—1857	4.083$301											4.083$301
37	Movimento de fundos	17.174$238											17.174$238
a	Rendas Provinciaes do Municipio de S. José, arrematadas	3.450$000											3.450$000
b	Licenças ás embarcações para carregarem fóra dos ancoradouros	10$000			42$000	6$000							58$000
c	Indemnisação de emprestimos á Fazenda Nacional	41.084$651											41.084$651
d	Reposição da quantia separada para adiantamentos	10.500$000											10.500$000
		164.827$095	31.072$763	15.390$010	3.561$400	1.523$325	760$332	1.047$701	37.020$350	1.570$381	1.035$076	149$600	261.566$205
e	Contribuição de 10 rs. por alqueire ou arroba de generos exportados	3.475$115	1.498$500	604$305	41$020	25$950							5.705$970
f	Taxa sobre marinheiros em favor dos Hospitaes	1.507$260	546$050	259$850	202$580	20$200							2.602$030
g	Contribuição por tonelladas das embarcações, idem	618$030	138$780										757$810
		170.428$090	34.150$783	16.320$801	3.805$000	1.575$475	760$332	1.047$701	37.020$350	1.570$381	1.035$076	149$600	270.631$618

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 28 de Dezembro de 1858.

TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA, DURANTE O ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 1

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			Por Arrecadar
EXPORTAÇÃO.	TOTAL	LIQUIDO	DESPESA	
Dizimos	46:113$080	46:113$080	$	
Imposto sobre a agoardente	539$680	539$680	$	
Idem » couros	1:581$192	1:581$192	$	
Idem » solla	381$050	381$050	$	
Idem » madeiras	4:600117	4:600$117	$	
Resto da quota dos Dizimos	1:517$730	1:557$730	$	
	54:732$849	54:732$849	$	
RENDA NAÕ LANÇADA.				
Meia siza por venda de escravos	4:692$211	4:658$611	33$600	
Taxa de heranças e legados	2:282$227	2:282$227	$	
Emolumentos da Secretaria do Governo	1:327$926	1:327$926	$	
Premio de Assignados	46$794	46$794	$	
Imposto de patente por venda de bebidas espirituosas	1:870$000	1:870$000	$	
Idem sobre Leilões	20$000	20$000	$	
Multas pela demora de pagamentos	90$063	90$063	$	
Novos e Velhos Direitos	370$164	370$164	$	
Taxa das matriculas do Lycèo	400$000	400$000	$	
Fóros do Patrimonio das Caldas	33$750	33$750	$	
Laudemios pela venda de terrenos do mesmo	40$275	40$275	$	
Emolumentos pelas licenças as Embarcações para carregar fóra da capital	10$000	10$000	$	
	16:657$910	16:624$310	33$600	
RENDA LANÇADA.				
Cobrança da divida activa	408$386	401$492	6$894	2:001$374
Decima Urbana	4:588$890	4:535$627	53$263	1:395$500
Imposto de Escravos de Officio	158$000	156$800	1$200	62$000
	5:155$276	5:093$919	61$357	3:458$874
RENDA SPECIAL.				
Contribuição de dez réis por alqueire, e arroba de generos exportados	3:475$115	3:475$115		
Taxa sobre marinheiros	1:507$250	1:507$250		
Contribuição de 20 reis por tonellada	618$630	618$630		
	5 :600$995	5:600$995		
RECAPITULAÇAÕ.				
Exportação	54:732$849	54:732$849	$	$
Renda não lançada	16:657$910	16:624$310	33$600	4
Renda lançada	5:155$276	5:093$919	61$357	3:458$874
Renda especial	5:600$995	5:600995	$	$
	82:147$030	82:052$073	94$957	3:458$874

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

DIRECTAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA PROVINCIAL DURANTE O ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 2

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECADAR
	Total	Liquido	Despesa	
Renda não Lançada				
Dizimo do pescado exposto á venda	1:056$664	1:056$664	$	$
Imposto do gado em pé, entrado pelas Trez Barras, em S. Francisco	400$000	400$000	$	$
Idem idem morto no matadouro	966$664	966$664	$	$
Passagem do Estreito da Capital	433$320	433$320	$	$
Restituições e Dons Gratuitos	8:767$122	8:767$122	$	$
Indemnisação dos emprestimos a Empregados para entrar no Monte Pio	366$000	366$000	$	$
Saldo do Exercicio de 1856 1857	4:083$301	4:083$301	$	$
Movimento de fundos	17:174$238	17:174$238	$	$
Rendas Provinciaes do Municipio de S. José	3:450$000	3:450$000	$	$
	36:697$309	36.697$309		
Extraordinaria				
Indemnisação dos emprestimos á Fasenda Nacional	41:084$651	41:084$651	$	$
Repozição de quantias separadas para adiantamentos d'obras	10:500$000	10:500$000	$	$
	51:584$651	51:584$651	$	$
Recapitulação				
Renda não lançada	36:697$309			
» Extraordinaria	51:584$651			
	88:281$960			

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DO MUNICIPIO DA LAGUNA DURANTE O ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 3

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			Por Arrecadar
Exportação.	Total	Liquido	Despeza	
Dizimos	22:839$237	19:641$748	3:197$489	$
Imposto sobre couros	1:471$884	1:265$822	206$062	$
Idem de madeiras	92$566	79$607	12$959	$
	24:403$687	20:987$177	3:416$510	
Renda não Lançada				
Meia siza por venda d'escravos	2:572$040	2:191$155	380$885	$
Taxa de heranças e legados	1:404$028	1:207$466	196$562	$
Impostos d'escravos sahidos da Provincia	660$000	567$600	92$400	$
Idem de patente por venda de bebidas	1:550$000	1:333$000	217$000	$
Idem sobre o gado em pé	306$400	263$504	42$896	$
Idem idem sobre animaes cavallares	143$200	123$152	20$048	$
	6:635$668	5:685$877	949$791	
Renda Lançada				
Divida activa	$	$	$	596$285
Decima urbana	873$408	751$131	122$277	27$000
Imposto sobre escravos de officio	60$000	51$600	8$400	$
	933$408	802$731	130$677	622$285
Renda Especial				
Contribuição de 10 reis em alqueire e arroba de genero exportado	1:498$590	1:498$590	$	$
Taxa sobre marinheiros	546$650	546$650	$	$
Idem « tonellada	138$780	138$780	$	$
	2:184$020	2:184$020	$	$
Recapitulação.				
Exportação	24:403$687	20:987$177	3:416$510	$
Renda não lançada	6:635$668	5:685$877	949$791	$
Renda lançada	933$408	802$731	130$677	622$285
Renda especiaes	2:184$020	2:184$020	$	$
	34:156$783	29.659$805	4:496$978	622$285

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DO MUNICIPIO DO RIO DE S. FRANCISCO DURANTE O ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 4

DENOMINAÇAÕ DAS RENDAS	ARRECADADO			Por Arrecadar
	Total	Liquido	Despesa	
Exportaçaõ.				
Dizimos	10:870$579	9:348$700	1:521$879	
Imposto da madeira	798$653	686$843	111$810	
Idem dos couros	188$200	161$852	26$348	
	11:857$432	10:197$395	1:660$037	
Renda não Lançada.				
Meia siza d'escravos	1:249$250	1.067$155	182$095	
Imposto de patente	1:220$000	1:049$200	170$800	
Taxa de heranças e legados	549$901	472$915	76$986	
Imposto d'escravos sahidos da provincia	90$000	77$400	12$600	
Dizimo do pescado exposto a venda	16$000	13$760	2$240	
Multa pela demora de pagamentos	12$193	10$488	1$705	
	3:137$344	2:690$918	446$426	
Renda Lançada				
Divida activa	$	$	$	413$930
Decima de predios urbanos	387$840	333$543	54$297	130$740
Imposto d'escravos d'officio	14$000	12$040	1$960	2$000
	401$840	345$583	56$257	546$670
Renda Especial.				
Taxa sobre marinheiros	259$350	259$350		
Imposto de 10 reis por alqueire e arroba	664$395	664$395		
	923$745	923$745		
Recapitulaçaõ.				
Exportaçaõ	11:857$432	10:197$395	1:660$037	
Renda não lançada	3:137$344	2:690$918	446$426	
Renda lançada	401$840	345$583	56$257	546$670
Renda especial	923$745	923$745		
	16:320$361	14:157$641	2:162$720	546$670

Administraçaõ da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella da Receita geral arrecadada pela Colletoria das Rendas Provinciaes de Itajahy,

DURANTE O ANNO FINNANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858. **N. 5**

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECADAR
EXPORTAÇÃO.	TOTAL	LIQUIDO	DESPESA	
Dizimos	518$039	414$432	103$607	$
Imposto da madeira	2:450$520	1:960$416	490$104	$
Idem de couros	5$850	4$680	1$170	$
RENDA NAÕ LANÇADA				
Imposto de Patente	355$000	284$000	71$000	$
Meia siza	190$000	150$000	40$000	$
Licenças à embarcações.	42$000	33$600	8$400	$
RENDA ESPECIAL.	3:561$409	2:847$128	714$281	
Taxa sobre Marinheiros.				$
Contribuiçaõ de 10 rs. por alqueire e arroba . .	262$580	262$580	$	$
	41$920	41$920	$	$
RECAPITULAÇAÕ.	304$500	304$500	$	$
Renda geral.	3:561$409	2:847$128	714$282	$
Renda Especial.	304$500	304$500	$	$
	3:865$9[illegible]	3:151$628	714$282	$

Administraçaõ da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DA VILLA DE PORTO BELLO DURANTE O ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 6

Denominação das Rendas	Arrecadado			Por Arrecadar
Exportação.	Total	Liquido	Despesa	
Dizimos	299$600	238$203	61$397	
Impostos sobre carros	88$025	71$541	16$484	
	387$625	309$744	77$881	
Renda não Lançada				
Imposto de Patente	300$000	235$200	64$800	
Meia Siza por venda d'escravos	725$000	576$600	148$400	
Pescado exposto à venda	5$640	4$530	1$110	
Licenças a embarcações	6$000	4$740	1$260	
Novos e Velhos Direitos	1$800	1$410	$390	
	1:038$440	822$480	215$960	
Renda Lançada				
Divida Activa	$	$	$	32$972
Decima Urbana	97$260	79$256	8$004	
	97$260	79$250	8$004	32$972
Renda Especial				
Taxa sobre Marinheiros	26$200	26$200	$	
Imposto de 10 reis sobre alqueire e arroba de genero exportado	25$950	25$950	$	
	52$150	52$156	$	
Recapitulação.				
Exportação	387$625	309$744	77$881	
Renda não Lançada.	1:038$440	822$480	215$960	
Renda Lançada	97$260	79$256	8$004	32$972
Renda especial	52$150	52$150	$	
	1:575$475	1:263$630	301$845	32$972

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella da Receita geral arrecadada pela Collectoria das Rendas Provinciaes do Municipio

DA VILLA DE SAÕ MIGUEL, DURANTE O ANNO FINNANCEIRO E EXERCICIO DE 1857—1858. **N. 7**

DENOMINAÇAÕ DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECADAR
	TOTAL	LIQUIDO	DESPESA	
RENDA NAÕ LANÇADA				
Meia siza por venda de escravos	281$750	203$113	73$637	$
Taxa de Heranças e Legados	18$050	13$538	4$512	$
Imposto de Patente por venda amiudo de bebidas espirituozas	350$000	262$500	87$500	$
Novos e Velhos Direitos	19$000	14$250	4$750	$
Multa pela demora de pagamentos	$180	$136	$044	$
RENDA LANÇADA				
Divida activa	$	$	$	70$000
Decima de Predios Urbanos	83$352	62$514	20$838	$
Imposto sobre escravos d'officio	8$000	6$000	2$000	$
	760$332	567$051	193$281	70$000

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella da Receita geral da Colletoria das Rendas Provinciaes da Cidade de São José,

DURANTE O ANNO FINNANCEIRO E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 8

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECADAR
	Total	Liquido	Despeza	
Renda não lançada				
Decima de heranças e Legados	251$161	188$371	62$790	
Meia Siza por venda de escravos	1:262$800	933$101	329$699	
Imposto d'Escravos Sahidos	150$000	112$500	37$500	
Renda Lançada				
Decima Urbana	283$800	212$850	70$950	78$000
	1:947$761	1:446$822	500$939	78$000

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DO MUNICIPIO DE LAGES, DURANTE O ANNO FINNANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 9

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECADAR
	TOTAL	LIQUIDO	DESPESA	
RENDA NÃO LANÇADA				
Passagem de animaes vacuns criados n'esta para a Provincia do Paraná	115$000	101$200	13$800	$
Idem idem muares e cavallares, do Canoas ao Caneinhas	36:679$600	32:278$048	4:401$552	$
Meia Siza por venda de escravos	601$850	522$828	79$022	$
Imposto de Patente	330$000	290$400	39$600	$
Taxa de heranças e legados	30$000	26$400	3$600	$
	37:756$450	33:218$876	4:537$574	$
RENDA LANÇADA				
Decima de predios Urbanos	163$900	144$232	19$668	234$400
Imposto de escravos d'officio	$	$	$	8$000
	163$900	144$232	19$668	242$400
RECAPITULAÇÃO				
Renda não lançada	37:756$450	33:218$876	4:537$574	
Renda lançada	163$900	144$232	19$668	242$400
	37:920$350	33:363$108	4:557$242	242$400

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Es-

Tabella da Receita geral arrecadada pela Collectoria das Rendas Provinciaes de Santo ANTONIO, DURANTE O ANNO FINNANCEIRO E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 10

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECADAR
	TOTAL	LIQUIDO	DESPESA	
RENDA NÃO LANÇADA				
Imposto de Patente	665$000	498$750	166$250	
Meia Siza	876$841	649$232	227$609	
Dizimo do pescado	6$540	4$905	1$635	
RENDA LANÇADA				
Imposto d'escravos d'officio	220$000	16$500	5$500	
	1:570$381	1:169$387	400$994	

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA PELO

PROCURADOR FISCAL DA FASENDA PROVINCIAL NO ANNO FINANCEIRO, DE 1857—1858. **N. 11**

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			Por Arrecadar
	TOTAL	LIQUIDO	DESPESA	
RENDA NAÕ LANÇADA.				
Imposto sobre Leilão não judicial	20$000	20$000	$	
Taxa de heranças e legados por Testamentos . . .	1:669$676	1:669$676	$	
Multas diversas	13$982	13$982	$	
Imposto sobre escravos sahidos da Provincia . . .	160$000	160$000	$	
	1:863$658	1:863$658	$	
RENDA LANÇADA.				
Cobrança da Divida Activa	72$018	72$018	$	
RECAPITULAÇAÕ.				
Renda não Lançada	1:863$658	1:863$658		
Renda Lançada	72$018	72$018		
	1:935$676	1:935$676	$	$

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella da Receita Geral arrecadada pelo Administrador do Hospital das Caldas da Imperatriz, durante o anno finaceiro de 1857 — 1858.

N. 12

Denominaçao da Renda.	Arrecadada.			Por arrecadar
	Total.	Liquido.	Despeza.	
RENDA NAÕ LANÇADA				
Aluguel dos Apozentos do referido Hospital............	149$600	149$000	$	$

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella A

REMOÇÕES PARA A CAIXA SPECIAL

Officio da Presidencia da Provincia n. 149 de 8 de Julho de 1856.

	FIXADA.	EFFECTIVA.
Importancia removida em diversas datas da Caixa Geral de Rendas para a Especial de Obras Publicas	10:500$000	10:500$000

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella B

DESPEZAS EXTRAORDINARIAS

Officio da Presidencia da Provincia n. 173 de 31 de Outubro de 1857.

	FIXADA.	EFFECTIVA.
Importancia paga a Antonio José de Medeiros, de huma caza que vendeo á Provincia, sita na Freguezia de S. Sebastião da Fóz do Tejucas Grandes	848$000	848$000

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella C

EMPRESTIMO A' FASENDA NACIONAL

Ordens da Presidencia da Provincia

	Fixada.	Effectiva.
Importancia que o Cofre Provincial emprestou ao Geral	41:084$651	41:084$651

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.
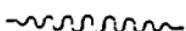
Tabella D

SUBVENÇÃO EXTRAORDINARIA AO IMPERIAL

Hospital de Caridade
Lei n. 449 de 31 de Março de 1858.

	Fixada.	Effectiva.
Importancia entregue ao Thesoureiro João Narcizo da Silveira	4:000$000	4:000$000

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella E

GUARDA DAS MATTAS DO MORRO A LESTE DA CAPITAL.

Lei N. 456 de 5 de Maio de 1858.

	Fixada	Effectiva.
Ordenado ao guarda Joaquim Antonio de Oliveira	50$000	50$000

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.
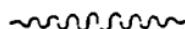
Tabella F

MOVIMENTO DE FUNDOS

Ordens da Presidencia da Provincia.

	Fixada	Efoectiva.
Importancia removida da caixa geral de Rendas do anno financeiro e exercicio de 1857 a 1858, para a do anno financeiro e exercicio de 1858 a 1859.	43:000$000	43:000$000

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella G

GERAL DA DESPESA D'ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA Provincial de Santa Catharina, no anno financeiro e exercicio de 1857 — 1858.

	Fixada	Effectiva
§ 1.º Representação Provincial	10:540$000	9:225$708
§ 2.º Secretaria do Governo	5:600$000	5:340$000
§ 3.º Administração da Fasenda	6.910$000	6:966$476
§ 4.º Instrucção Publica . . .	34:330$000	28:392$309
§ 5.º Força Policial	30:200$000	27:686$786
§ 6.º Culto Publico	6:000$000	3:375$603
§ 7.º Soccorros e Saude Publica	13:730$000	11:467$986
§ 8.º Obras Publicas	28:630$000	40:960$901
§ 9.º Illuminação da Capital .	7:000$000	5:092$339
§ 10.º Divida Passiva	1:500$000	631$330
§ 11.º Despezas de Exacção .	18:863$879	16:400$869
§ Despezas Diversas	2:052$120	6:543$250
A Remoções	$	10:500$000
B Despezas Extraordinarias . .	$	848$000
C Emprestimo á Fasenda N. . .	$	41:084$651
D Subvenção Extraordinaria ao Imperial Hospital de Caridade	$	4:000$000
E Guarda Mattas	$	50$000
F Movimento de Fundos	$	43:000$000
	165:355$999	261:566$208

Administracão da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

BALANÇO B

DA CAIXA DA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA, RELATIVO

ao anno financeiro e exercicio de 1857—1858.

RECEITA.		DESPEZA.	
Importancia do saldo que passou do anno financeiro findo de 1856 1857	4:083$301	Importancia dispendida no decurso do mencionado anno e exercicio de 1857-1858 pela referida Caixa, inclusive as remoções	219:236$755
Importancia das quantias arrecadadas e removidas para a dita Caixa no sobredito anno de 1857-1858	215:153$454		
	219.236$755		219 236$755

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

BALANÇO

DA CAIXA DE DEPOSITOS DA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA NO ANNO FINANCEIRO E EXERCICIO DE 1857-1858.

ENTRADAS.

Recebido do Thesoureiro Francisco de Paula Silveira, importancia cobrada a favor do Imperial Hospital de Caridade no sobredito anno financeiro e exercicio, a saber: 618:630 la contribuição por tonelada das embarcações e 1,507:250 da Taxa sobre marinheiros	2:125$880
Idem do Collector da villa de Porto-Bello Luiz Francisco de Souza e Conceição idem idem idem da Taxa sobre marinheiros somente.	26$200
Idem do Collector da freguezia de Itajahy Henrique Etor idem idem idem idem	262$580
Idem do Collector da cidade de São Francisco Francisco Mathias de Carvalho idem a favor do Hospital de Caridade dessa cidade idem da referida Taxa somente	259$350
Idem do Collector da cidade da Laguna Jeronimo Coelho Netto idem a favor do Hospital de Caridade dessa cidade, a saber: 138:780 da referida contribuição e 546:656 da mencionada Taxa	685$430
Idem do sobredito Thesoureiro importancia cobrada no dito tempo, em favor das casas de Caridade desta Provincia, da contribuição de 10 rs. por alqueire ou arroba de generos exportados	3:473$115
Idem do sobredito Collector da cidade da Laguna idem idem idem.	1:498$590
Idem do sobredito Collector da cidade de S. Francisco idem idem id.	664$395
Idem do sobredito Collector da villa de Porto-Bello idem idem id.	23$950
Idem do sobredito Collector da freguezia d'Itajahy idem idem idem	41$920

RECEITA.

Recebida de Francisco Mathias de Carvalho, Collector da cidade de S. Francisco, importancia do saldo de sua arrecadação da contribuição de 20 rs. por alqueire de farinha exportada daquelle municipio, cobrada a favor das respectivas Igrejas no sobredito anno financeiro e exercicio		1:073$840
Idem de Joaquim Xavier Neves Junior, importancia do quadro n. 11 da antiga praça da cidade de S. José, que arrematou, conforme o artigo 6 da Lei n. 394 de 1855.		60$000
Idem de Henrique Etor, Collector da freguezia d'Itajahy, a conta de sua arrecadação no dito tempo		578$524
Idem de Jeronimo Coelho Netto, Collector da Cidade da Laguna idem idem idem		5:699$853
Idem de Francisco Mathias de Carvalho, Collector da cidade de São Francisco, idem idem idem		1:651$980
Saldo removido da Caixa de Depositos de 1856-1857 para a de 1857-1858, a saber:		
A favor das Igrejas Matrizes do municipio de São Francisco do resto da contribuição de 20 rs. por alqueire de farinha	465$315	
» Do aformoseamento da praça da cidade de S. José idem da arrematação dos terrenos da mesmo	100$000	
» Do ex Thesoureiro José Manoel de Souza.	1$154	573$971
» Do ex Collector da cidade da Laguna — Francisco da Silva França.	$095	
» Do ex Collector da cidade de S. Francisco — José Francisco Pereira	$199	
» Do ex Collector das Tres-Barras — Manoel Joaquim de Souza	7$208	
		18:703$578

SAHIDAS.

Importancia entregue no sobredito anno financeiro e exercicio aos Thezoureiros da Irmandade do Senhor dos Passos desta capital João Narciso da Silveira e Domingos Jeaquim da Natividade, a saber: 618$630 da contribuição por tonelada das embarcações e 1:507$250 da Taxa sobre marinheiros, ambas cobradas na capital em favor do Imperial Hospital de Caridade a cargo da dita Irmandade	2:125$880
Idem idem idem idem da Taxa sobre marinheiros somente, cobrada em Porto-Bello idem	26$200
Idem idem idem idem idem em Itajahy idem	262$580
Idem idem a Salvador José dos Anjos, Thesoureiro do Hospital de Caridade da cidade de S. Francisco, da mesma Taxa cobrada em favor deste Hospital na referida cidade	259$350
Idem idem a Miguel Francisco da Silva, Thesoureiro do Hospital de Caridade da cidade da Laguna, cobrada em favor deste Hospital na mesma cidade, a saber 138$780 da contribuição per tonelada, e 546$656 da Taxa sobre marinheiros	685$430
Importancia removida da Caixa de Depositos do sobredito anno financeiro e exercicio de 1857-1858 para de 1856-1857, a fim de completar nesta a quantia de 6:000$ de precisa para se poder fazer a compra de 42 Apolices da Divida Provincial destinadas para patrimonio das casas de Caridade da provincia.	32$157
Idem restituida ao commerciante Antonio Joaquim Wanzeller, da contribuição a favor das casas de Caridade cobrada na capital pela exportação de 700 alqueires de generos, de que já a havia pago na Laguna	7$000
Importancia removida da Caixa de Depositos de 1857-1858 para a de Apolices da Divida Provincial pela compra de 24 Apolices destinadas ao referido patrimonio das Casas de Caridade.	3:000$000
Idem idem idem idem de 12 Apolices idem idem	1:000$000

DESPEZA.

Importancia removida no sobredito anno financeiro e exercicio, da Caixa de Depositos para a de Rendas da Provincia, da contribuição de 20 rs. por alqueire de farinha exportada do municipio de S. Francisco, cobrada a favor das respectivas Igrejas, a conta do pagamento de 1:893$ reis emprestados a Matriz de Paraty		1:539$155
Idem entregue idem a Henrique Etor, Collector da freguezia de Itajahy, por haver saldado a sua arrecadação.		578$524
Idem removida idem da Caixa de Depositos para a de Rendas da provincia, a fim de saldar a arrecadação do Collector da cidade da Laguna — Jeronimo Coelho Netto.		5:699$853
Idem idem idem idem a fim de saldar a arrecadação do Collector da cidade de S. Francisco — Francisco Mathias de Carvalho		1:651$980
Saldo removido da Caixa de Depositos de 1857-1858 para a de 1858-1859 a saber:		
A favor do aformoseamento da praça da cidade de S. José, do resto da arrematação dos terrenos da mesma	160$000	
» Das Casas de Caridade d'esta provincia, do resto da contribuição de 10 rs. por alqueire ou arroba de generos exportados	266$813	
» Do ex Thesoureiro José Manoel de Souza	1$154	435$469
» Do ex Collector da cidade da Laguna — Francisco da Silva França.	$095	
» Do ex Collector da cidade de S. Francisco — José Francisco Pereira	$199	
» Do ex Collector das Tres-Barras — Manoel Joaquim de Souza	7$208	
		18:703$578

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

D

BALANÇO

DA CAIXA DE RECEITA E DESPEZA DAS APOLICES DA DIVIDA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA

relativos ao anno financeiro e exercicio de 1857—1858.

RECEITA.	
Importancia removida da Caixa de Depositos desta Administração, proveniente da Contribuição arrecadada em beneficio das Casas de Caridade, pela venda a 75 por cento de 78 Apolices de 200$ rs., para patrimonio das mesmas, a saber: do Imperial Hospital 52 do Hospital da Laguna 13, e do de S. Francisco 13.	11:700$000
Idem recebida do capitão João Narciso da Silveira, ex Thesoureiro do Imperial Hospital, pela venda ao mesmo, de mais 8 Apolices, na dita proporção	1:200$000
Idem idem do capitão João Xavier de Souza, encarregado da Barreira da Colonia Militar de Santa Thereza, da arrecadação do imposto de 120 reis sobre cabeca de gado vaccum, cavallar é muar que passou pela estrada de Lages durante o anno financeiro supra	2:023$120
	14:923$120

DESPEZA	
Importancia removida no sobredito anno financeiro, da referida Caixa, para a especial de Receita e Despeza com a estrada de Lages	12:900$000
Idem paga aos Hospitaes de caridade, de um anno de juros das 1.ª 42 apolices emittidas	504$000
Idem idem idem de 6 mezes de juros das 32 emittidas em 2.º logar	192$000
Idem idem ao referido encarregado da Barreira mencionada, e a quem lhe servir de Escrivão, da porcentagem pela sua arrecadação	202$312
Idem removida para a Caixa geral por indemnisação porque por ella se dispendera com o papel e impressão de conhecimentos para a dita Barreira.	48$000
Saldo, que passou para o exercicio de 1858-1859	1:076$808
	14:923$120

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

BALANÇO E

DA CAIXA ESPECIAL DE RECEITA E DESPEZA COM A ESTRADA DE LAGES, PELA ADMINISTRAÇÃO da Fazenda Provincial, relativo ao anno financeiro e exercicio de 1857—1858.

RECEITA.		DESPEZA.	
Importancia removida no sobredito anno financeiro, da Caixa de Receita e Despeza das Apolices da Divida Provincial, para a sobredita Caixa especial, proveniente da emissão de 86 Apolices	12.900$000	Importancia dos serviços feitos na dita estrada, primitivamente pagos pela sobredita Caixa especial, no anno financeiro e exercicio acima referido.	10:157$140
Idem idem da Caixa de Receita e Despeza da Provincia, por indemnisação dos serviços feitos na dita estrada, primitivamente pagos pela dita Caixa especial	10:157$140	Idem entregue ao alferes Frederico Xavier de Souza por adiantamento para serviços na mencionada estrada	800$000
Idem recebida do alferes Frederico Xavier de Souza em reposição do que se lhe adiantara para serviços na referida Estrada	800$000	Idem idem a Laurentino Eloy de Medeiros, Thesoureiro da Fazenda Nacional, por um emprestimo feito a Thesouraria desta Provincia, a fim de poder ella satisfazer as despezas a seu cargo	5.500$000
Idem idem de Laurentino Eloy de Medeiros; Thesoureiro da Fazenda Nacional, em restituição de um emprestimo feito a Thesouraria desta Provincia	5.500$000	Saldo, que passou para o exercicio de 1858 1859	12.900$000
	29:357$140		29:357$140

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

BALANÇO F

DA CAIXA DE LETRAS E OBRIGAÇÕES A RECEBER DA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVINCIAL

de Santa Catharina no anno financeiro e exercicio de 1857—1858.

RECEITA.		DESPEZA.	
Importancia do saldo que passou do exercicio findo de 1856-1857	10:689$134	Importancia de diversas Letras sahidas da mencionada Caixa durante o referido exercicio	10:714$131
Idem de diversas Letras entradas durante o exercicio de que se dá conta	4:556$983	Saldo que passa para o corrente exercicio	4:531$986
	15:246$117		15:246$117

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA, EFFETUADAS NO SEMESTRE

Decorrido do 1.° de julho a 31 de dezembro de 1858.

RECEITA.

N.º	Receita	Valor
1	Cobrança da divida activa.	263$090
2	Taxas de heranças e legados por testamentos	7:905$403
4	Imposto de 5 por cento sobre aluguel real ou arbitrado das casas sitas nas Gidades e Villas , ...	131$052
5	Imposto de 6 por cento sobre generos exportados da Provincia para portos do Imperio, excepto a madeira, solla e matte	38:920$360
6	Emolumentos da Secretaria do Governo . . . . ,	6390630
7	Imposto de 5 por cento do pescado exposto á venda	536$332
8	Premios de assignados no pagamento da exportação	23$040
9	Imposto de patente por venda a mindo de bebidas espirituosas	4:260$000
10	Ditto de 1800 reis sobre cabeça de gado em pé que passou pelas estradas que vão á Barra da Laguna e as Tres Barras	48$800
12	Dito de 400 rs. sobre cabeça de gado morto no matadouro do Estreito. .	483$332
13	Dito de 2 por cento na exportação da solla e couros preparados de qualquer maneira	252$570
14	Dito de 2$000 reis sobre cada escravo de officio	98$000
15	Dito sobre a madeira exportada	3.538$671
16	Dito da meia siza por venda de escravos	5:276$413
17	Dito de 150$000 reis sobre cada escravo, que sahir da provincia	2:327$5000
18	Dito de 1$000 reis sobre cada cabeça de gado vacum, que de Lages sahiu para outra Provincia	55$000
20	Passagem do Estreito entre esta Ilha e a terra-firme	216$660
21	Dita do Canoas ao Canoinhas , sendo 800 reis sobre cada animal . . .	30:105$800
22	Multas diversas	17$398
23	Novos e velhos direitos de officios e empregos Provinciaes e Municipaes . .	231$850
25	Resto da quota dos dizimos de generos exportados para fora do Imperio . .	926$290
28	Foros do patrimonio do Hospital das Caldas da Imperatriz	95$800
29	Laudemios pela venda de terras do mesmo	6$250
31	Indemnisação de emprestimos para a subscripção do Monte Pio	106$000
33	Movimento de fundos . . . . , ...	43:000$000
a	Rendas Provinciaes do Municipio de São José arrematadas . . . . , .	1:725$000
b	Licenças ás embarcações para carregarem fora dos ancoradouros	52$000
c	Indemnisação de emprestimos a Fasenda Nacional	37:915$349
		179:156$810
	Renda applicada ao pagamento dos juros das Apolices da Divida Provincial Taxa de 120 reis sobre animal vaccum, cavallar, muar. e cerdum, e vehiculo que passou pela Estrada de Lages, ...	1:376$808
		180:533$618

DISPEZA.

N.º	Dispeza	Valor
1	Representação Provincial	1:861$920
2	Secretaria do Governo. . . . . , ...	2:576$490
3	Administração da Fasenda Provincial	3:433$356
4	Instrucção Publica	15:302$452
5	Defesa e segurança Publica . . . . , ...	12:151$814
6	Culto Publico	474$480
7	Soccorros Publicos . . . . , ...	8:392$060
8	Obras Publicas	28:431$392
9	Illuminação da Capital . . . . , . .	1:288$658
10	Divida Passiva	500$000
11	Despezas de exacção inslusive 1:517$760rs. de diarias a guardas e restituições	9:822$767
12	Despezas eventuaes	1:082$888
a	Quantia separada para adiantamentos á obras publicas	7:000$000
b	Emprestimos a Fasenda Nacional	37:915$349
c	Movimento de fundos deste exercicio para o de 1857–1858	11:174$238
		141:407$864
	Saldo do semestre pela caixa geral, inclusive a quantia liquida de 26:461$424 arrecadada pela Collectoria de Lages no ultimo trimestre, a qual se acha sujeita ao desconto de varias despezas que se devem ter effectuado pela mesma Collectoria.	37:748$946
		179:156$810
	Saldo da Caixa de Receita e Despeza das Apolices da Divida Provincial	1:376$808
		180:533$618

Administração da Fasenda da Provincia de Santa Catharina, em 25 de janeiro de 1859.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA B

EXPLICATIVA DA RECEITA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA, ARRECADADA NO ANNO financeiro e exercicio de 1857—1858.

ARTIGO 1.º LEI N.º 439

§§	CONTRIBUIÇÃO OU RENDA PUBLICA	LEI QUE A CRIOU, MODIFICOU OU CONSERVOU	ORÇADA	ARRECADADA	POR ARRECADAR
1.º	Cobrança da divida activa.	Lei n.º 439	917$000	480$404	3:113$561
2.º	Taxas de heranças e legados por testamentos	Alv. de 17 de Junho 1809	7:000$000	6:205$043	»
3.º	Ditas de heranças intestadas.	»	»	»	»
4.º	Imposto de 5 por cento sobre o aluguel real ou arbitrado das casas sitas nas Cidades e Villas	Lei n.º 439	10:000$000	6:478$459	1:865$640
5	Dizimos por exportação para portos do Imperio, inclusive o do peixe salgado	Leis n.os 146 e 439	39:925$000	80:640$535	»
6.º	Emolumentos da secretaria do governo	Leis n.os 381 e 439	1:300$000	1:327$926	»
7.º	Dizimos do pescado exposto á venda	Leis n.os 146 e 439	1:100$000	1:084$844	»
8.º	Premio de assignados no pagamento da exportação	Leis n.os 218 e 439	20$000	46$794	»
9.º	Imposto de patente por venda a miudo de bebidas espirituosas	Leis n.os 6, 44 e 439	7:000$000	6:640$000	»
10.º	Dito de 800 rs sobre cada cabeça de gado em pé que passou pelas estradas, que vão ter a barra da Laguna e ás Tres Barras em São Francisco	Leis n.os 6 e 439	3:200$000	706$400	»
11.º	Dito de 800 rs sobre cabeça de animal cavallar e muar, que passou pelas mesmas estradas excepto os cargueiros	Leis n.os 274 e 439	720$000	143$200	»
12.º	Dito de 10 por cento de aguardente ou espirito exportados para portos do Imperio	Leis n.os 353 e 439	5:000$000	539$680	»
13.º	Dito de 400 rs. sobre cabeça de gado morto no matadouro do Estreito. .	Leis n.os 146 e 439	966$664	966$664	»
14.º	Dito de 5 por cento na exportação de couros em cabello, de animal cavallar e muar.	Lei n.º 439	4:500$000	3:335$151	»
15.º	Dito de 2 por cento na exportação da sola e couros preparados de qualquer maneira	Lei n. 439	340$000	381$050	
16.º	Dito de 2$ rs sobre cada escravo de officio.	Leis n.os 146 e 439	280$000	262$000	72$000
17.º	Dito sobre a madeira exportada . .	Leis n.os 353 e 439	7:025$000	7:941$856	»
18.º	Dito da meia siza por venda de escravos	Alv. de 3 de Junho 1809	7:250$000	12:451$142	»
19.º	Dito de 150$ rs. sobre escravo que sahio da provincia	Leis n.os 340 e 439	3:000$000	6:534$500	»
20.º	Dito de 20$ rs sobre leilão não judicial	Lei n.º 439	400$000	40$000	»
21.º	Dito de 20$ rs de cada vez que se vender fazendas e outras mercadorias em casas particulares.	Lei n.º 439	200$000	»	»
22.º	Dito de 1$ rs. sobre cada cabeça de gado vaccum, que de Lages sahiu para outra provincia.	Lei n.º 439	2:000$000	115$000	»
23.º	Dito de 400 rs. sobre cabeça de animal vaccum, que passou na Barreira do Passa Dous.	Lei n.º 439	2:000$000	»	»
24.º	Passagem do Estreito entre esta Ilha e a terra firme.	Lei n.º 439	433$320	433$320	»
25.º	Dito do Canoas ao Canoinhas, sendo 800 rs de cada animal	Leis n.os 55 e 439	55:080$000	36:679$600	»
26.º	Multas diversas.	Leis n.os 218 e 439	475$000	116$418	»
			160:131:984	173,550:577	5,051:201

	TRANSPORTE.	. . . .	160,121:985	173,550:577	5,051:201
27.°	Novos e velhos direitos de officios e empregos provinciaes e Municipaes	Leis n.os 44 e 439	375:000	390$964	$
28.°	Taxas de matriculas nas aulas do Liceo	Leis n.os 417 e 439	400:000	460$000	$
29.°	Resto da quota dos Dizimos de generos exportados para fora do Imperio	Lei geral de 31 de Outubro de 1835	3,775 000	1.517$730	$
30.°	Rendimento dos bens do evento. . .	Lei n.° 439			
31.°	Restituições e dons gratuitos. . . .	Lei n.° 439		8:767$122	$
32.°	Foros do patrimonio do Hospital das Caldas da Imperatriz	Leis n.os 16 e 439	141:015	33$750	$
33.°	Laudemios pela venda de terrenos do mesmo	Leis n.os 16 e 439	25:000	40$275	$
34.°	Alugel dos aposentos do dito Hospital	Leis n.° 16 e 439	130 000	149$600	$
35.°	Indemnisação de emprestimo para a subscripção do Monte Pio .	Leis n.os 367 e 439	378·000	366$000	$
36.°	Saldo que ficou do exercicio de 1855 1857.	Lei n.° 439	$	4 083$301	$
37.°	Movimento de fundos	Lei n.° 439	$	17:174$238	$
a	Rendas Provinciaes do Municipio de S. José, arrematadas	Leis n.os 307 e 439	$	3:450$000	$
b	Licenças as embarcações para carregarem fora do ancoradouro . . .	Leis n.os 342 e 439	$	58$000	$
c	Indemnisação d'emprestimo a Fazenda Nacional	. . . .	$	41:084$651	$
d	Repozição da quantia separada para adiantamentos	. . . .	$	10:500$000	$
			165,355 999	261:566$208	5:051$201
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
e	Contribuição de 10 rs. por alqueire ou arroba de generos exportados, cobrada para patrimonio das casas de caridade.	Lei n.° 428	$	5:705$970	$
f	Taxa sobre marinheiros cobrada em favor dos Hospitaes	Leis n.os 10 e 24	$	2:602$030	$
g	Contribuição por tonelladas idem . .	Leis n.os 167 e 392	$	757$410	$
			165.355:999	270:631$618	5:051$201

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 28 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 1.

REPREZENTAÇÃO PROVINCIAL.

§ 1.º do Art. 2.º da Lei n. 439 de 29 de Maio de 1857.

	FIXADA.	EFFECTIVA.
SUBSIDIO DOS SRS, DEPUTADOS. .	6:400$000	
A Francisco José d'Oliveira. .		264$000
Caetano d'Araujo Figueiredo Mendonça Furtado. . . .		264$000
Manoel Alves Martins . . .		264$000
Reverendo Francisco Pedro da Cunha.		120$000
Antonio Mancio da Costa . .		264$000
Marcellino Antonio Dutra . .		264$000
Joaquim Xavier Neves. . .		244$000
João Antonio Lopes Gondim. .		264$000
Amaro José Pereira. . . .		264$000
Reverendo Macario Cezar d'Alexandria e Souza		244$000
José Bonifacio Caldeira d'Andrada.		264$000
José Silveira de Souza . . .		264$000
Manoel Moreira da Silva . .		264$000
José Maria do Valle. . .		264$000
Francisco d'Almeida Varella .		264$000
Affonço d'Albuquerque Mello .		264$000
João Narcizo da Silveira . .		264$000
José Silveira de Souza Junior .		264$000
Elizeo Antunes Pitangueira. .		256$000
ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES aos Empregados da Secretaria e caza d'Assembléa . . .	3:240$000	
Ao 1.º Official, Joaquim Juvencio Cidade		840$000
	9:640$000	5:664$000

Vem sommando. . . .	9:640$000	5:664$000
2.° Dito, Peregrino Servita de Santiago.		720$000
2.° Dito João Antonio da Costa.		720$000
Ao Porteiro, Francisco Antonio d'Oliveira		450$000
Continuo, João Tavares d'Araujo Boeno.		452$648
Aluguel da caza para as sessões d'Assemblèa.	500$000	499$920
Expediente, incluzive a compra de um tapete para a salla das ditas sessões, e a publicação de seus trabalhos.	400$000	719$140
	10:540$000	9:225$708

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina em 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 2.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

§ 2.º do Art. 2.º da Lei N. 439 de 29 de Maio de 1857.

	Fixada.	Effectiva.
Ordinados gratificações aos Empregados	3:240$000	
Ao Primeiro Official Ricardo José de Souza		881$660
Ao Segundo Dito José Caetano Cardozo.		761$660
Ao Dito dito Severino da Silva Cascaes		650$000
Ao Amanuense Ovidio Antonio Dutra.		30$000
Ao Dito Evaristo Silveira de Souza		30$000
Ao Porteiro Thomaz Cardoso da Costa.		540$000
Ao Continuo Emilio Caetano Marques Aleixo.		419$980
Expediente inclusive impressão de Leis, Relatorios, e Balanços . . .	1:400$000	2:026$700
	4:640$000	5:340$000

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 3.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVINCIAL

§ 3.º do Art. 2.º da Lei n. 439 de 29 de Maio de 1857.

	Fixada	Effectiva
Ordenados e Gratificações aos Empregados.	6:660$000	
Ao Administrador Antonio Justiniano Esteves		1:080$000
Ao Primeiro Escripturario Cypriano Francisco de Souza.		840$000
Ao Segundo dito Franc. de Paulicéa Marques de Carvalhos.		720$000
Ao Dito dito Joaquim Candido da Silva Peixoto.		720$000
Ao Procurador Fiscal Dr. Joaquim Augusto do Livramento		250$000
Ao Thesoureiro Francisco de Paula Silveira		960$000
Ao Praticante Antonio Luiz do Livramento		300$000
Ao Dito dito Julio d'Albuquerque e Mello		252$496
Ao Porteiro Francisco Dias de M.		540$000
Ao Guarda de N. Luiz d'Araujo F.		300$000
Ao Dito dito Manoel Silveira de Souza.		300$000
Ao Dito dito José Joaquim da Silva		300$000
Expediente	250$000	403$980
	6:910$000	6:966$476

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 4.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

§ 4.º do Artigo 2.º da Lei N. 439 de 29 Maio de 1857.

INSTRUCÇAÕ SECUNDARIA.	FIXADA.	EFFECTIVA.
Ordenados e gratificações aos Professores:		
Ao de Francez Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto . .	800$000	633$327
Ao de Inglez Guilherme Henrique Wellington	800$000	799$992
Ao de Latim Ricardo Becher. .	900$000	897$224
Ao de Philosophia Racional e Moral, Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida	1:000$000	481$659
Ao de Rhetorica e Poetica, Litoratura e Lingoa Nacional. Padre Sebastião Antonio Martins.	900$000	439$994
Ao de Historia e Geographia, Frederico Gustavo Henrique Bruchart	900$000	370$532
Ao de Mathematicas elementares Frederico Mueller	1.000$000	999$984
Ao Director do Liceo, Ricardo Becher, de sua gratificação. . .	400$000	394$438
Ao Porteiro idem, Luiz Antonio Gomes	500$000	499$992
INSTRUCÇAÕ PRIMARIA.		
Ao Professor da primeira Escola da capital, José Joaquim de Souza Angelo, de seu ordenado.	600$000	600$000
Ao Dito da segunda dita dita, Antonio de Souza Fagundes idem	600$000	600$000
Ao Professor da cidade de São Francisco, Antonio Carlos Machado de Oliveira, de seu ordenado . , ...	400$000	399$996
	8:800$000	7:117$138

Vem sommando	8:800$000	7:117$138
Ao Dito dita da Laguna, João Pereira da Motta, idem . . .	400$000	399$995
Ao Dito dita de São José, Luiz Xavier de Souza idem.	400$000	399$960
Ao Dito da villa de Porto Bello, Antonio Luciano de Almeida Trindade, idem	400$000	399$996
Ao Dito dita de Lages, Modesto Ferreira de Araujo, idem e gratificação	600$000	600$000
Ao Dito dita de S. Miguel. . .	400$000	$
Ao Dito da Freguezia do Sahy, David José Canod, ordenado.	350$000	233$320
Ao Dito dita de Itapacoroy. Feliberto Francisco de Carvalho, idem.	350$000	233$328
Ao Dito dita de Itajahy, Manoel Ga'dino da Silva, idem . .	350$000	233$328
Ao Dito dita de Cambriú. Laurentino Pacheco da Côsta, idem.	350$000	233$328
Ao Dito dita de S. Sebastião da Foz do Tejucas Grandes. Thomaz Francisco Xavier, Idem. .	350$000	349$942
Ao Dito dita de S. João Baptista das Tejucas Grandes Justino José de Souza e Silva, ordenado e gratificação. . . .	470$000	469$978
Ao Dito dita da Santissima Trindade, Alexandre Correia de Mello, ordenado	350$000	349$926
Ao Professor da Freguesia da Lagôa, Manoel Augusto d'Oliveira e Paiva, de seu ordenado. . .	350$000	333$200
Ao Dito dita de Santo Antonio, Manoel Joaquim Gervazio, idem.	350$000	349$920
Ao Dito dita de Canasvieiras, Antonio Francisco Rob rge. id.	350$000	229$400
Ao Dito dita do Rio Vermelho, Francisco Coelho d'Oliveira, id.	350$000	349$986
Ao Dito dita do Ribeirão, Vidal Pedro de Moraes, idem . .	350$000	357$374
Ao Dito de S. Pedro d'Alcan-		
	15:320$000	12:640$119

Vem sommando	15:320$000	12:640$119
tara, ordenado e gratificação .	470$000	$
Ao Dito dita de Santo Amaro, José Antonio Botelho, idem id.	470$000	469$920
Ao Dito dita da Enseada do Brito, José Jorge de Bitancourt e Souza, ordenado.	350$000	349$962
Ao Dito dita de S. Joaquim de Garopaba, Antonio José Botelho. idem	350$000	349$983
Ao Dito dita de Villa Nova de Sant'Anna. João José Pires, id.	350$000	233$328
Ao Dito dita de Sant'Anna do Merim, Simplicio José dos Reis, idem.	350$000	233$328
Ao Dito dita de S. João de Imaruhy. Luiz Felix Barreto. idem.	350$000	395$925
Ao Dito dita do Tubarão, Manoel José da Conceição, ordenado e gratificação	470$000	469$992
Ao Professor da freguezia de Campos Novos,. Jacintho José Pacheco dos Santos, de seu ordenado e gratificação.	550$000	433$320
Ao Dito dita de Araranguá, Francisco Xavier da Palma, ordenado.	350$000	2[illegible]3$328
Ao Dito do Districto da Varzea de Ratones, Antonio Pereira Pinto, idem	350$000	349$980
Ao Dito dito das Tejuquinhas, Luiz Alves de Souza. idem. .	350$000	349$920
Ao Dito dito dos Ganchos. Zeferino Ignacio da Roza. idem,	$	349$948
Ao Dito dito de Itacoroby, Manoel José Fernandes Guimarães.	350$000	349$926
Ao Dito da Colonia D. Francisca. Carlos Oth schlappal. id.	600$000	433$330
Ao Dito dita Blumenau Victor Gilza. ordenado e gratificação,	470$000	337$613
Ao Dito da Freguezia do Paraty, Manoel Joaquim de Quadros, ordenado	350$000	92$268
	21:850$000	10:072$602

Vem sommando	21:850$000	18:072$602
Ao Professor Adjunto da primeira Escola da capital, Felisberto José Pereira, ordenado,	200$000	111$100
Ao Dito dito dita da segunda dita, Antonio Joaquim de Almeida Coelho, idem, , , , ,	200$000	133$321
A' Professora da primeira Escola da capital, Gertrudes Magna de Faria Quintanilha, de seu ordenado, , , , , , , , , , ,	450$000	450$000
A' Dita da segunda dita dita, Francisca Carolina Miller, idem,	450$000	450$000
A, Professora da cidade de São Francisco, Maria Rosa das Dores, de seu ordenado , , , , ,	350$000	349$992
A' Dita dita da Laguna, Feliciana Nunes Barreto, idem, ,	350$000	437$484
A Dita dita de São José, Eucheria da Pureza Falcão, idem,	350$000	349$920
A Dita da villa de S. Miguel, Antonia Francisca Coelho de Medeiros, idem, , , , , , , , ,	350$000	349$926
A' Dita dita de Por'o Bello, Thereza Maria da Conceição, id,	350$000	349$920
A' Dita dita de Lages, Clemencia Antonia de Medeiros, idem e gratificação , , , , , , , ,	450$000	333$329
A' Dita da Freguezia da Santissima Trindade, Idalina Maria da Costa, idem, , , , , , ,	300$000	300$000
A' Dita dita de Santo, Mariana Paula de Moraes, idem, , , ,	300$000	199$930
A' Dita dita de Itajahy, Maria Leopoldina da Gloria, idem, ,	300$000	199$992
A' Dita dita de Itapacoroy, Bernardina Carolina de Souza Vieira, idem, , , , , , , , , ,	300$000	300$000
A' Dita dita de Imaruhy, Perpetua Felicidade Rocha da Silva, idem, , , , , , , , , , ,	300$000	199$992
Ao Director Geral, de sua gratificação, , , , , , , , , , ,	400$000	$
(4)	27:250$000	22:587$508

Vem sommando.	27:500$000	22:589$508
Alugueis de casas para as aulas de Instrucção Primaria , ,	3:000$000	
Ao Proprietario da casa da segunda escola do sexo masculino da capital, Antonio de Souza Fagundes , , , , , , , , , ,		120$000
Ao Dito dita da primeira dita do sexo feminino, idem, herdeiros de Joaquim Antonio da Silva.		192$000
Ao Dito dita da segunda dita dita Manoel Marques Guimarães.		192$000
Ao Dito dita da dita do sexo masculino da cidade de S. Francisco. Antonio Carlos, Machado de Oliveira, , , , , , , , , , ,		72$000
Ao Dito dita dita do sexo feminino idem, Maria Roza das Dores		48$000
Ao Dito dita dita do sexo masculino da cidade da Laguna. Antonio José de Pessoa		96$000
Ao Dito dita dita do sexo feminino, idem Felix Antonio Nunes Barreto		60$000
Ao Dito dita dita da cidade de S. José. Francisco Antonio Caetano.		72$000
Ao Dito dita dita da Villa de S. Miguel, Candido Machado Severino		72$000
Ao Dito dita do sexo masculino da Villa de Porto Bello, Matheus Antonio da Fonseca.		48$000
Ao Dito dita do sexo feminino, idem Thereza Maria da Conceição		36$000
A' proprietaria da casa da escola do sexo feminino da Villa de Lages , Clemencia Antonia da de Medeiros		72$000
Ao Thesoureiro do Theatro particular da dita Villa, Claudiano		
	30:500$000	23:669$508

Vem sommando.	30:500$000	23:669$508
de Oliveira Rosa, onde está a escola do sexo masculino . . .		120$000
Ao Proprietario da casa da escola do sexo masculino da Freguezia do Sahy, Leon Landans.		66$000
Ao Dito dita dita do Paraty, Manoel Pereira da Costa Lima.		23$818
Ao Dito dita dita da de Itapacoroy. Feilisberto Francisco de Carvalho.		36$000
Ao Dito dita dita da dita Freguezia, do sexo feminino, Manoel Caetano Vieira		36$000
Ao dito dita dita da dita Itajahy, José Mauricio Leal		24$000
Ao Dito dita dita da dita Freguezia, Maria Leopoldina da Gloria.		36$000
Ao Dito dita dita da dita de Cambriú. Claudino José Francisco Pacheco		36$000
Ao Dito dita dita de S. Sebastião, Pedro Stell		20$000
Ao Dito dita dita da dita de Tejucas Grandes, João de Amorim Pereira		48$000
Ao Proprietario da casa da escola do sexo masculino da Freguezia da Santissima Trindade, Manoel José Ferreira		77$000
Ao Dito dita dita do sexo feminino da dita Freguezia, Jacinto José Ferreira		96$000
Ao Dito dita dita do sexo masculino da dita da Lagôa, Marcellino Cardoso Duarte. . . .		72$000
Ao Dito dita dita dito da dita de Santo Antonio, José Pereira Serpa.		36$000
Ao Dito dita dita do sexo feminino, idem, Thereza Paula de Moraes.		24$000
(6)	30.500$000	24:420$326

Vem sommando	30:500$000	24:420$326
Ao Dito dita dita do sexo masculino de Canasvieiras, Manoel Moreira da Silva		48$000
Ao Dito dita dita dito do Rio Vermelho, Marcellino Machado Fagundes.		36$000
Ao Dito dita dita dito do Ribeirão. Antonio José Antunes . . .		60$090
Ao Dito dita dita dito de Santo Amaro, João Marcos Pereira de Andrade		48$000
Ao Dito dita dita dito da Ensiada de Brito, José Jorge de Bitancourt e Souza.		48$000
Ao dito dita dita dito de Santa Anna do Mirim, Joaquina Delfina de Jesus.		36$000
Ao Dito dita dita dito do sexo masculino da freguesia de S. João de Imaruhy, Luiza Maria Vieira		48$000
Ao dito dita dita do sexo feminino idem, Luiz Felix Barretto .		60$000
A' dita dita dita do sexo masculino da freguesia do Tubarão, Angelica Rosa Pires.		52$000
A' Dita dita dita do dito, da dita de Campos Novos, Constança Francisca dos Santos.		72$000
A' Dita dita dita do dito da dita do Araranguá, Maria Magdalena de Andrade.		54$000
Ao Dito dita do dito do districto Ratones, Antonio Pereira Pinto		36$000
Ao Dito dita dita do dito dito das Tejuquinhas, Policarpo Francisco Regis		60$000
Ao Dito dita dita do dito dito dos Ganchos, João Antonio Sagaz. .		36$000
Ao Dito dita dita do dito da		
	30:500$000	25:114$416

Vem sommando	30:500$000	25:114$416
colonia D. Francisca, Frederico Guilherme Ebert.		105$000
Ao Dito dita dita do districto de Itacoroby, José Silveira de Lacerda		96$000
UTENCIS PARA AS AULAS DE INSTRUCÇAÕ SECUNDARIA.	200$000	
Page ao Major João de Souza Mello e Alvim, de livros que comprou para o serviço do Licèo.		116$200
Idem ao Parteiro do Licèo, Luis Antonio Gomes que dispendeo com o expediente.		42$240
UTENCIS PARA AS AULAS DE INSTRUCÇAÕ PRIMARIA, E SOCCORROS AOS ALUMNOS POBRES.	1:000$000	
Pago ao professor de S. Sebastião, Thomaz Francisco Xavier, despeza que fez com a mudança dos utencis de uma para outra casa.		5$120
Idem a Francisco José Dias Formiga, da conducção do utencis desta capital, para a escola de Itacoroby		8$000
Idem a Antonio Francisco de Farias, de livros e mais objectos que vendeo para as escolas de S. José e da Colonia D. Francisca		98$920
Idem a Alexandre Francisco da Costa de utencis que vendeo para a escola da freguezia do Ribeirão		35$280
Idem a David José Conod, idem para a escola da freguesia de Nossa Senhora da Gloria do Sahy		109$000
Soccorros aos alumnos pobres das diversas escolas		382$000
	31:700$000	26:112$176

Vem sommando	31:450$000	26:110$176
AUXILIO AOS HABILITANDOS A ORDENS SACRAS	1:440$000	
Ao Habilitando Izidro Duarte e Silva		244$000
Ao Dito Julio Carlos d'Oliveira.		360$000
Ao Dito Antonio Cabral de Mello.		120$000
ASSEIO DA CASA DA BIBLIOTHECA, UTENCIS	100$000	
Paga ao porteiro Julio d'Albuquerque Mello, que dispendeo com o asseio e utencis. . . .		99$932
Idem idem idem idem, de seu ordenado		60$000
PROFESSORES JUBILADOS. . .		
Ao de Canas-Vieiras José Henriques da Cunha	300$000	300$000
Ao da capital, Marcellino Antonio Dutra	600$000	600$000
Ao de Itapocoroy, Jacinto Zuzarte de Freitas	240$000	240$000
Ao de S. José, Luiz Xavier de Souza	$	58$320
A' Professôra de S. José, Eufrasia Xavier Caldeira. . . .	200$000	199$941
(9)	34:330$000	28.392$309

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 5.

FORÇA POLICIAL.

§ 5.° Artigo 2.° da Lei N. 439 de 29 de Maio de 1857.

	Fixada.	Effectiva.
Vencimento dos officiaes, e mais praças da companhia de policia	28:402$000	27:086$126
Etape as praças que sahirão em diligencia		362$360
Luzes para o quartel . . .		57$600
Armamento e polvora . . .	1:798$000	72$700
Aluguel das casas em que se aquartelarão os policiaes destacados na cidade de S. Francisco, e freguezia de Itajahy . .		108$000
	30:200$000	27:686$786

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 6.

CULTO PUBLICO.

§ 6.° do Art. 2.° da Lei n. 439 de 29 de Maio de 1857.

	FIXADA.	ACTIVA.
Gratificação ao Arcypreste da provincia o P.e Macario Cezar d'Alexandria e Souza . . .	300$000	300$000
Congrua ao Coadjuctor da capital. P.e Joaquim Eloy de Medeiros	300$000	171$640
Idem idem ao Coadjuctor da cidade de São José	200$000	$
Ornamentos a diversas Matrizes	3:000$000	
A' Matriz da freguezia do Paraty	$	1:8000$000
« « « cidade da Laguna	$	249$000
Guisamentos as diversas Matrizes	1:200$000	
« A' Matriz da capital . .		99$963
« « « da Laguna . .		30$000
« « « de S. Francisco .		25$000
« « « de S. José . .		25$000
« « « de S. Miguel . .		25$0000
« « « de Porto Bello .		25$000
« « « de Lages . .		25$000
« « « de Itapocoroy .		25$000
« « « de S. Sebastião da Foz . . .		25$000
« « « da SS. Trindade		25$000
« « « da Lagôa . .		25$000
« « « de Santo Antonio		25$000
« « « do Ribeirão . .		25$000
« « « do Rio Vermelho		25$000
	5:000$000	2950$603

Vem sommando	5:000$000	23:950$60
« « « de Canasvieiras .		25$000
« « « de S. João de Imaruhy		25$000
« « « do Tubarão . .		25$000
« « « da Villa Nova de Santa Anna . .		25$000
« « « de Santa Anna do Merim . . .		25$000
« « « de S. Joaquim de Garopaba . .		25$000
« « « da Enseada de Brito		25$000
« « « de S. Pedro d'Alcantara . .		25$000
« « « de Santo Amaro		25$000
« Com a pintura da Capella do Cemiterio.	800$000	$
« « a Procissão de Corpus Christi	200$000	200$003
	6:000$000	3:375$600

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 22 de Dezembro de 18 8.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 7

SOCCORROS E SAUDE PUBLICA.

§ 7.º do artigo 2.º da Lei N. 439 de 29 de Maio de 1857.

	Fixada.	Effectiva.
Entregue ao thesoureiro da Irmandade dos Passos desta Capital, João Narciso da Silveira, da prestação do Imperial Hospital de Caridade	2.000$000	2:000$000
Idem idem idem, para a criação dos expostos á cargo do mesmo Hospital	3:800$000	2:113$290
Idem ao Procurador da Camara Municipal da Villa de S. Miguel, Sebastião Xavier de Souza Junior, para a criação dos expostos á cargo da mesma		100$000
Idem idem idem de Porto Bello, Salvio Antonio de Sousa Medeiros idem idem.	1:000$000	50$000
Idem idem idem da Laguna José Joaquim Cardozo, idem idem.		100$000
Idem idem idem de S. José, Manoel Joaquim Teixeira, idem idem idem		100$000
Com o tratamento dos lazaros. .	600$000	$
Ordenado ao Administrador do Hospital das Caldas da Imperatriz. Luis Gonzaga Mayer. . .	500$000	500$000
Vencimento de um servente do dito Hospital.	180$000	180$000
Luzes utencis e limpesa do mesmo.	250$000	35$760
Entregue ao Carcereiro da cadêa desta Capital Alexandre Baptista Gaignette, do sustento, ves-		
	8:330$000	5:179$050

Vem sommando	8:330$000	5:179$050
tuario e medicamentos aos prezos pobres, e luzes para a cadêa.	4:000$000	3:604$060
Idem idem idem da Cidade de São Francisco. Francisco José de Faria, idem idem idem. . .		243$380
Idem idem idem idem da Laguna, Constantino Alves d'Oliveira, idem idem idem		363$056
Idem idem idem, da Villa de Porto Bello, Balthazar Luis de Almeida, idem idem idem . .		23$680
Idem idem idem, idem de Lagos, Domingos Leite, idem idem idem.		403$140
Idem ao Subdelegado da Freguezia de Itajahy, Joaquim Pereira Liberato, idem idem idem . .		6$000
Idem ao Thesoureiro da Administração do Hospital de Caridade da Cidade da Laguna, Miguel Francisco de Sousa, de sua subvenção	300$000	300$000
Idem idem idem, da Cidade de S. Francisco, Salvador Antonio Alves Mania, idem idem. . .	300$000	300$000
Vencimentos do Patrão e remeiros da Catraia empregada no serviço da barra do rio Ararangua.	800$000	768$000
Paga a João Marciano de Sá Amorim do 1.º pagamento de uma Catraia para o serviço da Barra do dito rio.		200$000
Idem a Manoel Apolinario Cravo de 2 remos para a Catraia . .		6$000
Idem a Mathias Francisco de Bem, do concerto da Catraia. .		71$620
	13:730$000	11:467$986

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 8.

Obras Publicas.

§ 8.º do Art. 2.º da Lei n. 439 de 29 de Maio de 1857.

	Fixada.	Effectiva.
Construcção e reparos de Igrejas Matrizes.	7:230$000	
Entregue a Bento Malaquias da Silva, para a construcção da Matriz da freguesia do Itajahy . .		300$000
Idem a João de Amorim Pereira, idem idem idem das Tejucas Grandes		310$400
Idem a Luis Antonio de Freitas, idem idem idem de Sant'Anna do do Merim		400$000
Idem a Pedro Werner, idem idem idem de S. Pedro d'Alcantara. .		400$000
Idem a Manoel Rodrigues de Souza, idem idem idem da Villa de Lages		1:000$000
Idem. Idem à saber: a Florentino Machado Mendes, de madeiras que vendeo para os reparos da Matriz da Capital 52$500 reis, a Higyno Machado de Sousa, idem idem idem 41$ rs. a José Luis do Livramento idem idem idem 1:136$500 reis, e a José Porfirio Machado de Araujo da mão d'obra 612$790 rs.		1:842$790
Idem a Thomaz Borges Corrêa Feijo, para reparos da Matriz da Villa de Porto Bello		500$000
Idem a Antonio Carlos de Carvalho, idem idem de S. Miguel . .		298$895
Idem a José Duarte da Silva, idem idem idem, da freguesia de Santo Amaro		214$500
	7:230$000	5:266$585

Vem sommando.	7:230$000	5:266$585
Idem a Jacinto José Ferreira, idem idem idem da Santissima Trindade.		391$030
Idem ao Padre Bernardo Antonio da Silva, idem idem idem da Lagôa		346$190
Idem ao Padre Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro, idem idem idem da Enseada de Brito. . .		400$000
CONSTRUCÇAÕ E REPAROS DE CADÊAS.	6:000$000	
Entregue, a Saber: a Florentino Machado Mendes, de madeiras que vendeo para os reparos da Cadêa da Capital 100$000 reis; Higyno Machado Mendes, idem idem idem 593$900 reis; a José Porfirio Machado de Araujo de um telheiro para recolher as madeiras, idem idem 364$660 reis; ao dito José Porfirio do concerto da sobredita Cadêa 139$080 reis		1:187$640
Idem a saber: a José Porfirio Machado de Araujo, de madeiras que comprou para a construção da Cadêa da Cidade de S. José 131$220 reis; a Manoel de Freitas Sampaio que dispendeo com a mão d'obra. idem idem 1:390$520 reis: a José Rodrigues Lopes, de madeiras, idem idem 40$000 rs, e a Ignacio Antonio Bento de seu trabalho de Carapinteiro, idem idem 200$000 reis.		1:761$740
ESTRADA DE LAGES	3:000$000	
Entregue, á saber: a João Adão Smith 4:541$666 reis; a Frederico Xavier de Sousa 2:514$300 reis; a Joaquim Xavier Neves 388$700 reis; a João Felippe Scholette 9:508$ reis, e a Joaquim Gregorio d'Oliveira 3:656$800 .		20:609$466
	16:230$000	29:962$651

Vem sommando.	16:230$000	29:962$651
Estrada do Canôas ao Canoinhas.	1:000$000	
Idem à João Xavier Neves. . .		1:000$000
Estrada do campo de Palmas aos campos novos e Coritibanos . .	1:000$000	$
Estrada das trez barras ao rio dos Pinheiros	1:500$000	
Entregue ao Tenente João Ricardo Pinto.		323$240
Estrada do Tubaraõ a Lages . .	2:000$000	
Entregue a Luis Martins Collaço .		2:000$000
Estrada de Imaruhy a Lages . .	2:000$000	
Idem a Jorge Joaquim Fernandes.		2:000$000
Cáes da rua do Livramento . .	1:000$000	
Idem à José Antonio Cabral, por conta do atterro 1:408$000 reis, a Manoel Domingues Tavares, que dispendeo com a mão d'obra 1:530$030.		2:938$030
Reparos do Hospital das Caldas da Imperatriz.	500$000	
Idem à Luis Gonzaga Mayer . .		266$200
Concluzaõ do caminho Moquem na freguesia de Santo Antonio .	100$000	$
Muralha da Matris da Capital. .	500$000	
Entregue a José Porfirio Machado de Araujo que dispendeo com a sobredita muralha		715$950
Estrada do alto Tejucas ao litoral	600$000	
Idem a João de Amorim Pereira, que dispendeo com a sobredita estrada.		600$000
Trapiche da cidade de S. José.	500$000	$
Trapiche da cidade ee São Francisco	500$000	
Idem ao Collector da sobredita Cidade Francisco Mathias de Carvalho, para a referida obra . .		677$080
Ponte do Manoel Joaquim abaixo do morro da fraguesia da Lagôa.	200$000	
	27:630$000	40:483$151

Vem sommando.	27:630$000	40:483$151
Entregue a Francisco Antonio de Aguiar, que despendeo com a sobredita ponte		198$460
CONCERTO DE VARIAS PONTES. .	1:000$000	
Idem a Gaspar Xavier Neves, que dispendeo com a obra da ponte do Imaruhy, no Municipio de S. José.		279$290
	28:630$000	40:960$901

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Desembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 9.

Illuminação da Capital.

§ 9.° do Art. 2.° da Lei n. 439 de 29 de Maio de 1857.

	Fixada	Effectiva
Pago ao Arrematante do costeio da Illuminação Publica d'esta Capital, Felix Maria de Noronha, ...	7:000$000	5:092$339

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 10.

DIVIDA PASSIVA.

§ 10 Artigo 2.º da Lei N. 439 de 29 de Maio de 1857.

	Fixada.	Effectiva.
Prestação ao inventor da maquina de fornear farinha, Luiz José de Carvalho.	500$000	500$000
Ao proprietario da caza occupada pela escola de primeiras lettras da Freguesia da Foz de Tejucas, Pedro Steil, do aluguel vencido do 1.º de Março ao ultimo de Junho de 1857.	1:000$000	20$000
Ao fabriqueiro da Matriz da Cidade de S. José, Joaquim Pereira da Silva, dos guisamentos vencidos no anno financeiro de 1856-1857.		25$000
Ao proprietario da caza occupada pela escola de primeiras Letras da Freguezia das Tejucas Grandes, João d'Amorim Pereira, do aluguel vencido de Abril a Junho de 1857.		12$000
Idem idem idem idem, do sexo masculino da Freguezia Santo Antonio, José Pereira Serpa, idem idem de Maio e Junho idem. . .		6$000
Idem idem idem idem da Santissima Trindade, Manoel José Ferreira idem idem de Janeiro a Junho de 1857.		42$000
Ao Proprietario da caza occupada pela escola de primeiras Letras do sexo masculino da Villa de Porto Bello, Matheus Antonio da Fonceca, do aluguel vencido do 1.º de		
	1:500$000	605$000

Vem sommando.	1:500$000	611$000
Julho a 12 de Setembro de 1853, e de 12 a 30 de Junho de 1854 .		12$000
Ao Professor da Colonia Blumenau, Fernando Ostermann, de sua gratificação vencida de 17 de Maio a 30 de Junho de 1856 . .		14$330
	1:500$000	631$333

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justiniano Esteves.

Tabella n. 11.

DESPEZA DE EXCÇÃO.

§ 11 do Art. 2.º da Lei N. 439 de 29 de Maio de 1857.

	Fixada	Effectiva
PORCENTAGEM AS COLLECTORIAS	16:663$879	
A' da Cidade da Laguna . . .		4:440$978
» » » » S. Francisco. .		2:162$720
» « » » S. José . . .		:300$939
» » Villa de Lages		4:557$242
» » » de Porto Bello . .		311$845
» » » de S. Miguel. . .		193$281
» Freguezia de Itajahy . . .		714$281
» » de Santo Antonio .		400$994
Commissão de 5 por % aos guardas de N.º que cobrarão renda Lançada na Capital		61$357
Pago aos Tabeliaes por escriptos que passarão por venda de escravos na Capital		33$600
DIARIA AOS GUARDAS N.º		
A Luiz d'Araujo Figueredo . .		117$120
« Manoel da Silveira e Souza .		140$160
« José Joaquim da Silva. . .		144$640
Diarias aos Guardas Estranumerarios . . . . , .	1:600$000	
Aos da Capital		779$000
« « Cidade da Laguna . .		277$760
« « « « S. Francisco .		419$200
« « Freguezia de Itajahy . .		133$760
RESTITUIÇÕES.	600$000	
Restituida a João Pinto da Luz arrematante de diversos impostos Provinciaes da Cidade de S. José da decima urbana do corrente anno financeiro por ter recindido da cobrança della . .		110$000
	18:863$870	15:498$877

Vem sommando	18:863$870	15:498$877
Idem a José Edurdo Wandelkolk, da meia siza de um escravo menor que vendeo a José Maria da Luz, e cuja venda não se effectuou		5$000
Idem a Manoel d'Almeida Valgas de direitos de solla que exportou		372$360
Idem a João Baxa dizimo de 30 barricas de assucar que exportou		68$647
Idem a José Ignacio Vieira da meia siza de um escravo que vendeu a Antonio Pereira Fagundes, cuja venda naõ foi effectuada		35$625
Idem a Antonio Pereira Liberato de direitos que pagou de generos que despachou para o Rio de Janeiro, e que não seguiraõ . .		135$360
Idem a Joaquim Sabino da Silva do imposto que pagou de um seu escravo que o acompanhou ao Rio de Janeiro, e que voltou para a Provincia		100$000
Idem a Pedro Thomaz Ferreira do imposto que pagou de um escravo que despachou para o Ris de Janeiro, e cuja sahida se não effectuou	120$000	
	18:863$879	16:400$869

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 22 de Dezembro 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

Tabella n. 12.

DISPEZAS DIVERSAS.

§ 12 do Art. 2.º da Lei n. 439 de 29 de Maio de 1857

	Fixada	Effectiva
Entregue ao Capitão João Xavier de Souza gratificação que pagou aos Estafetas que conduziaõ a malla do Correio, entre esta Capital e a Villa de Lages .	600$000	320$000
Idem a proprietaria do terreno em que se acha collocado o mutadouro publico d'alem do estreito da Capital Maria Rosa da Conceição de seu aluguel . .	48$000	48$000
Idem ao Procurador da Camara Municipal desta Capital, Anastacio Silveira de Souza, do foro do predio Provincial no fim da rua Aurea	4$420	4$120
Idem a Germano Antonio Maria Avelim da reimpressaõ de Leis Provinciaes	400$000	692$000
Diversas Despezas.	1:000$000	
Entregue a Francisco Duarte Silva		5:200$000
Entregue a escolta de guardas nacionaes que conduziraõ os fundos arrecadados na Collectoria da cidade da Laguna de soldo e etape		9$920
Idem idem idem idem de Porto Bello, idem idem		9$850
Idem idem idem idem idem na de Itajahy idem idem . . .		6$400
Idem a José Silveira de Souza Junior que dispendeo com o sustento de um alienado . . .		5$120
	2:052$420	6:295$410

Vem sommando	2:052$420	6:295$410
Idem ao Cirurgiaõ mór José Ferreira Lisbôa da gratificaçaõ da visita que fez ao Municipio de S. Miguel, para examinar a epedemia que se dizia ali existir .		50$000
Idem a Amaro José Pereira, de medicamentos que forneceu para o municipio de S. Miguel . .		16$120
Idem a Francisco Vicente d'Avila da publicaçaõ do expediente no jornal « Cruzeiro do Sul » e 90 exemplares dos jornaes publicados até o fim de Junho do corrente anno de 1858 . . .		133$000
Idem a João Ricardo Pinto que dispendeo com uma picada do Tijucas a estrada de Lages . .		48$720
	2:052$120	6:543$250

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 22 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA C

da divida Activa Provincial de Santa Catharina, que ficou por cobrar no exercicio de 1857-1858.

ESTAÇÕES E ORIGEM.	POR COBRAR	SOLUVEL	INSOLUVEL
ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVINCIAL.			
Impostos lançados em annos anteriores .	2:001$374	1:035$328	966$046
Imposto sobre predios urbanos	1:395$500	1:395$500	$
Imposto sobre escravos de officio	62$000	62$000	$
COLLECTORIA DA LAGUNA.			
Impostos lançados em annos anteriores.	595$285	$	595$285
Imposto sobre predios urbanos	27$000	27$000	$
COLLECTORIA DE S. FRANCISCO.			
Impostos lançados em anos anteriores . .	413$930	$	413$930
Imposto sobre predios urbanos.	130$740	130$740	$
Imposto sobre escravos d'officio.	2$000	2$000	$
COLLECTORIA DE S. MIGUEL.			
Impostos lançados em annos anteriores.	70$000	$	70$000
COLLECTORIA DE PORTO-BELLO.			
Impostos lançados em annos anteriores.	32$972	$	32$972
COLLECTORIA DE S JOSÉ			
Imposto sobre predios urbanos	78$000	78$000	$
COLLECTORIA DE LAGES.			
Imposto sobre predios urbanos.	234$400	234$400	$
Imposto sobre escravos de officio	8$000	8$000	
	5:051$201	2:972$968	2:078$233

N B. Alem da divida activa acima descripta existe mais a de 391$699 reis proveniente do resto dos foros do Patrimonio do Hospital das Caldas da Imperatriz; a de 42$980 reis de Laudemios do mesmo; a de 866$000, do resto dos emprestimos a Empregados para a subscripção do Monte Pio Geral de Economia dos servidores do Estado; tudo liquidado até 30 de Outubro de 1858; bem como a de 1:685$478 reis do auxilio prestado a Luiz de Medeiros, para estudar na Academia de S. Paulo, cuja quantia tem de ser paga por prestações a começar do 1.º de Janeiro de 1859.

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 30 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA D

GERAL DA RECEITA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA, ARRECADADA NOS ANNOS FINANCEIROS e exercicios de 1855 a 1858.

	Denominação das rendas.	1855-1856	1856 1857	1857 1858	Triennal
1	Cobrança da divida activa	1,768 013	721 166	480.4 ...	2 969:583
2	Taxas de heranças e legados por testamentos. .	9,715:018	3,89. 6.6	6,2 .5:043	19,817 737
3	Taxa de heranças intestadas	»	»	»	»
4	Imposto de 5 por cento sobre o aluguel real ou arbitrado das casas sitas nas cidades e villas	4,284:024	4,539 289	6,478 450	15,301.763
5	Dizimos por exportação para portos do Imperio inclusive o do peixe salgado	38 619.799	50,570 584	80.640 535	169 830·918
6	Emolumentos da Secretaria do Governo . . .	1.037 190	1 103:170	1.327.926	3.468 286
	Dizimo do pescado exposto a venda	1,045 650	1,219:492	1,084:844	3,349 98..
8	Premio de assignado nos pagamentos da exportação	»	7:164	46:794	53:958
9	Imposto de patente por venda a miudo de bebidas espirituozas	6,345:000	6,250:000	6,640:000	19,235:000
10	Imposto de 800 rs sobre cabeça de gado em pé que passou pelas estradas que vai ter a barra da Laguna e as Tres Barras em S Francisco	1,323:200	970:400	706:400	3,000:000
11	Dito de 800 rs. sobre cabeça de animal cavallar ou múar que passou pelas mesmas estradas excepto os cargueiros	333:600	274:200	143:200	748:000
12	Dito de 10 por cento da agoardente ou espirito exportado para portos do Imperio	694:920	172 600	539.680	1,407:200
13	Dito de 400 rs. sobre cabeça de gado morto no matadouro do Estreito	966.664	966:672	966:664	2900 000
14	Dito de 5 por cento da exportação de couros em cabello, d'animal cavallar ou muar . . .	1,351:040	1,427:600	3,335:151	6,113:791
15	Dito de 2 por cento na exportação da solla e couros preparados de qualquer maneira . .	»	»	381:050	381:050
16	Dito de 2:000 rs sobre cada escravo d'officio	236:000	214:000	262 000	712 000
17	Imposto sobre a madeira exportada	5,704:821	6,794 943	7,941:856	20,441 620
18	Dito da meia Siza por venda de escravos . . .	8 102.567	10 950:491	12,451:742	31,504:800
19	Dito de 150.000 sobre escravo sahido da Provincia	1,080.000	7,200 000	6,534 500	14,814:500
20	Dito de 20.000 sobre leilão não judicial . . .	»	»	40:000	40:000
21	Dito de 20·000 cada vez que se vender fazendas e outras mercadorias em casas particulares	»	»	»	»
22	Dito de 1 000 rs. sobre cada cabeça de gado vaccum que de Lages sahir para outra Provincia	»	»	115:000	115:000
23	Dito de 400 rs. sobre cada cabeça de animal vaccum que passou na Barra de Passa-Dous .	»	»	»	»
24	Passagem do Estreito entre esta Ilha e a terra firme	500:000	433 360	433·320	1,366:680
25	Dita do Canoas ao Canoinhas	53,980:400	55 071 400	36,679 600	145,731:400
26	Multas diversas	411:187	1,337:348	116.418	1,864 953
27	Novos e velhos Direitos d'officios e empregos Provinciaes e Municipaes	206:694	631 213	390:964	1,228 871
28	Taxas de matriculas nas aulas do Lycêo . . .	»	230.000	400.000	630.000
29	Resto da quota dos dizimos de generos exportados para fóra do Imperio	3.508 764	665 522	1,517.730	5,692.016
30	Rendimento dos bens do evento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31	Restituições e dons gratuitos	43.559 250	5,362.618	8,767:122	57,688 990
32	Foros do patrimonio do Hospital das Caldas da Imperatriz	1,104 780	140·085	33:750	1,278 6 5
33	Laudemios pela venda de terras do mesmo . .	87:227	25.600	40 275	152 502
34	Aluguel dos apozentos do dito Hospital	121 800	138 400	149 600	409 80.
35	Indemnisação dos emprestimos para a subscripção do Monte Pio	670:156	719:430	366 000	1 755:586
36	Saldos que ficarão de exercicios de 1854 a 1857	18.922 335	3.858:577	4,083:301	26.864:213
37	Movimentos de fundos, idem	40.000.000	26,500:000	17,174:238	83,674 238
a	Rendas Provinciaes de Municipio de S. José arrematadas.	2,666:664	3.450:000	3,450:000	9,566:664
b	Licenças as embarcações para carregarem fora dos ancoradouros	150:000	206:000	58:000	414.000
c	Indemnisação do emprestimo a Fazenda Nacional	»	5,500:000	41,084:651	46,584:651
d	Repozição da quantia separada para adiantamentos.	»	16,000:000	10,500:000	26.500:000
e	Renda extraordinaria	6:000	»	»	6:000
f	Parte do valor dos terrenos da antiga Praça da Cidade de S. José	1,850:000	»	»	1,850:000
g	Taxa sobre marinheiros applicada como se fosse Renda Provincial	44:9 0	»	»	44:960
		250,397:723	217,545:40.	261,566:208	729,509:331

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 28 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

RELAÇÃO E

DA DIVIDA PASSIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA, LIQUIDADA ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 1858

ORIGEM DA DIVIDA.	TEMPO A QUE PERTENCE	IMPORT.
1 Subsidio do ex Deputado a Assembléa Legislativa Provincial — Francisco d'Oliveira Camacho	Vencido do 1.° a 28 de Junho de 1854	67$200
2 Gratificação ao ex Professor interino da Freguezia de S. João Baptista do Tyjucas — Joaquim Francisco da Costa . . .	Idem de 17 de Maio a 30 de Junho de 1856	14$333
3 Idem ao Professor Particular do lugar denominado S. João no districto da Enseada — Manoel do Carmo Barbosa . .	Idem do 1.° de Maio a 30 de Junho de 1856	10$000
4 Idem a Professora da villa de Lages — D. Clemencia Antonia de Medeiros	Idem no mez de Junho de 1856	8$334
5 Ordenado ao ex Professor da Freguezia de Itajahy — Francisco Marques Pacheco	Idem do 1.° a 7 de Janeiro de 1855.	4$536
6 Idem ao ex Professor de Latim desta Capital — Padre Sebastião Antonio Martins	Idem do 1.° a 9 de Junho de 1855	16$245
7 Aluguel da casa para a Escola de 1.as Letras do sexo masculino da cidade de São Francisco	Idem no mez de Novembro de 1855	4$000
8 Idem idem idem da Freguezia da Santissima Trindade. . . .	Idem no mez de Junho de 1858	7$000
9 Idem idem idem da Freguezia do Tubarão.	Idem do 1.° d'Abril a 30 de Junho de 1855	9$000
10 Idem idem idem da Freguezia de Santo Amaro	Idem no mez de Janeiro de 1856	4$000
11 Idem idem idem da Freguezia de Itapocoroy	Idem do 1.° de Julho de 1854 a 28 de Fevereiro de 1855	24$000
12 Idem idem idem da Freguezia de Paraty.	Idem de 14 de Fevr.° a 30 de Junho de 1856	13$500
13 Idem idem idem da Freguezia de Ararangua.	Idem no mez de Junho de 1856	3$000
14 Idem idem idem da Colonia Blumenau	Idem do 1.° de Agosto de 1854 a 30 de Junho de 1856.	69$000
		254$148

N. B Alem da Divida liquidada acima descripta ha mais a de 500$ rs. a vencer no futuro exercicio de 1859 — 1860, do premio concedido ao inventor da machina de fornear farinha.

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Dezembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

ORÇAMENTO F

DA RECEITA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA, PARA O ANNO FINANCEIRO E EXERCICIO de 1859—1860.

	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇAMENTO.
1	Cobrança da divida activa	1:000$000
2	Taxas de heranças e legados por testamentos	6:610$000
3	» » intestados	»
4	Imposto de 5 por cento sobre o aluguel das casas sitas nas Cidades e Villas	4:920$000
5	Dito de 6 por cento sobre os generos exportados da Provincia para portos do Imperio, excepto a madeira, solla e herva matte	66:940$000
6	Emolumentos da Secretaria do Governo	1:060$000
7	Imposto de 5 por cento do pescado exposto a venda	1:125$000
8	Premio de assignados no pagamento da exportação	272$000
9	Imposto de patente por venda a miudo de bebidas espirituosas	7:360$000
10	Dito de 800 reis sobre cada cabeça de gado em pé que passar pelas estradas, que vão ter a Barra da Laguna, e as Tres Barras no municipio de São Francisco	1:000$000
11	Dito dito sobre cada cabeça de animal cavallar ou muar que passar pelas mesmas estradas, excepto os cargueiros	648$000
12	Dito de 400 reis sobre cada cabeça de gado morto no Matadouro do Estreito	1:000$000
13	Dito de 2 por cento na exportação da solla e couros preparados de qualquer maneira	400$000
14	Dito de 2$000 sobre cada escravo de officio	260$000
15	Imposto sobre a madeira exportada	6:800$000
16	Dito de meia siza por venda de escravos	10:500$000
17	Dito de 150$000 sobre cada escravo, que sahir da Provincia	4:950$000
18	Dito de 1$000 sobre cada cabeça de gado vaccum, que sahir do Municipio de Lages para outra Provincia	120$000
19	Dito de 400 reis sobre cada cabeça de gado vaccum, que passar na Barreira do Passa-Dous	»
20	Passagem do Estreito entre esta Ilha e a terra firme	500$000
21	Dita do Canoas ao Canoinhas	48:580$000
22	Multas diversas	620$000
23	Novos e velhos direitos de officios e empregos Provinciaes e Municipaes	400$000
24	Taxas de matricula nas aulas do Liceo	230$000
25	Resto da quota dos dizimos de generos exportados para fora do Imperio	1:900$000
26	Rendimento dos bens do evento	»
27	Restituições e dons gratuitos	300$000
28	Foros do patrimonio do Hospital das Caldas da Imperatriz	142$000
29	Laudemios pela venda de terras do mesmo	50$000
30	Aluguel dos apozentos do dito Hospital	140$000
31	Indemnisação de emprestimos para a subscripção do Monte Pio	168$000
32	Saldo que possa ficar do exercicio de 1858 1859	»
33	Movimentos de fundos	»
34	Licença ás embarcações para carregarem fóra dos ancoradouros	150$000
		168:000$000
	RENDAS APPLICADAS AO PAGAMENTO DOS JUROS E A' AMORTIZAÇÃO DAS APOLICES DA DIVIDA PROVINCIAL.	
a	Taxa de 120 reis por animal vaccum, cavallar, muar ou cerdum, e vehiculo, alem dos animaes, que o puxarem, que passar pela Estrada de Lages	2:023$120
b	Imposto de 800 reis sobre cada cabeça de gado em pé que descer de Lages	4:261$600
		174:284$720

OBSERVAÇÕES E BASES DO CALCULO PARA ESTE ORÇAMENTO.

Rendas n.os 1 — orçada segundo a importancia da divida e estado de sua arrecadação—2, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, e 34— orçadas pelo termo medio dos ultimos 3 annos financeiros. 3, 19, 26, 32, e 33 — nada se orça por serem eventuaes as 3 ultimas, e as 2 1.as

nunca haverem produzido quantia alguma. 4, e 14 — orçadas segundo os lançamentos do corrente exercicio, e probabilidades de sua arrecadação. — 5 orçada pelos 86 por cento do dobro do que rendeu no ultimo semestre. 7 — 12 e 20 — orçadas conforme os preços, porque tem sido arrematadas em annos anteriores. 8 — orçada pelo que rendeu nos ultimos dous annos financeiros.

13 e 18 — orçadas pelo que renderão no ultimo anno financeiro. 27 — orçada pelo que deve ser restituido pelo Dr. Luiz de Medeiros. 28 — orçada pela totalidade annual de foros. 31 — orçada pela indemnisação, que se tem de realisar no anno de 1859—1860 — em relação dos emprestimos effectuados.

a — orçada pelo que rendeu no ultimo anno financeiro. b — orçada pelo numero de cabeças de gado que desceu de Lages no mesmo tempo.

N.º B. Vão incluidas neste orçamento nas Rendas n.º 4 — 70$000 reis, n.º 7 — 10$000 reis, n.º 9 — 950$000 reis, n.º 11 — 400$000 reis, n.º 14 — 20$000 rs., provenientes da arrematação de Rendas do Municipio de São José, da qual se desligou a parte, que passa a constituir a renda b. Igualmente vão incluidos na Renda n.º 10 — 400$000 reis pertencentes ao Municipio de São Francisco, os quaes tambem tem estado arrematados.

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 25 de Janeiro de 1859.

Antonio Justinianno Esteves.

Typ. Desterrense de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 1. — 1859.

TABELLA DOS PREÇOS MEDIOS DOS GENEROS EXPORTADOS PARA FORA

DA PROVINCIA E DESPACHADOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA PROVINCIAL, NO ANNO FINANCEIRO DECORRIDO DO 1º DE JULHO DE 1857 A 30 DE JUNHO DE 1858.

N. 4

QUALIDADE DOS GENEROS	QUANTIDADES	Preços medios mensaes											
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Farinha de mandioca	Alqueire	1:600	2:080	2:500	2:600	3:700	3:300	3:200	3:300	3:000	3:000	2:000	1:760
» de milho	»	2:000	2:000	2:000	2:000	2:000	2:000	2:000	2:500	2:500	2:500	2:500	1:600
Milho em grão	»	2:000	2:540	2:500	2:500	3:000	2:500	2:500	2:000	2:000	1:700	1:500	1.600
Feijão	»	4:000	3:250	3:000	2:500	3:250	2:240	2:000	2:500	2:750	3:000	2:000	1.760
Favas	»	2:000	2:000	2:000	2:000	2:000	2:000	2:000	2:000	1:600	1:500	1:600	1:600
Batatas denominadas inglezas	»	4:000	4.000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	2:500	2.500	2:500
Arroz em casca	»	1:280	1:280	1:280	1:280	1:280	1:280	1:280	1:280	1:280	1:280	1:280	720
Amendoim	»	1:600	1:600	1:600	1:440	1:920	1:920	1:920	1:600	1:280	1:280	1:280	1:280
Gomma	»	2:240	2:240	2:000	2:240	2:560	2:000	2:240	2:200	2:200	2:200	2:000	2:000
Linhaça	»	2:440	2:440	2:440	2:440	2:440	2:440	2:440	2:440	2:440	2:440	2:440	2:440
Sevada	»	3:000	2.000	2.000	2.000	2:000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Assucar branco	Arroba	6:600	6:600	6:600	6:600	6.600	6:600	6:600	6:600	6:000	6:000	5:800	5:800
Ditto redondo	»	5:120	5:120	5:120	6:120	5:120	5:120	5:120	5:120	5:120	5:120	4:800	4:800
Ditto mascavo	»	4:480	4:480	4:480	4:480	4:480	4:480	4:480	4:480	4:480	4:480	4:000	4:000
Ditto refinado 1.ª sorte	»	7:000	7:000	7:000	7:000	7:000	7:000	7:000	7:000	7:000	7:000	7:000	7:000
» » 2.ª	»	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000
Caffé chumbado	»	4:800	4:800	4:800	4:800	4:800	4:800	3:840	3:840	3:840	3.840	3:840	3:840
Ditto em casquinha	»	2:880	2.880	2.880	2.880	2:880	2.880	2.880	2:860	2.880	2.880	2.880	2.880
Herva-matte	»	2:400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
Arroz pillado	Sacco	8:000	8:000	7:500	7:500	7.500	7:500	7:500	6:500	6:000	6:000	4:500	7:000
Caffé em baga	»	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000
Aguardente de canna	Medida	800	800	720	800	800	800	800	800	800	800	800	640
Ditta restilada	»	1:600	1:600	1:600	1:600	1:600	1:600	1,600	1,600	1,600	1,600	1:600	1:600
Mellado	»	320	320	320	320	400	400	400	400	400	560	560	560
Cebollas	Restias	160	160	160	160	200	200	200	200	200	200	200	240
Alhos	Cento de restias	1:000	1:000	1:600	1:600	1:600	1:600	1.000	1:000	1:000	1,000	1:000	1:000
Chifres de boi	Cento	8:000	8:000	8.000	8:000	......	......	......	......	......	......	......	......
Dittos de vacca	»	4:000	4:000	4:000	4:000	......	......	......	......	......	......	......	......
Couros em cabello	Libra	420	380	380	380	380	380	380	280	240	240	240	240
Cal	Moio	22:000	22:000	22,000	22:000	22:000	22.000	22:000	22,000	22;000	22,000	22;000	22.000
Milho em rama	Mão	500	500	560	720	800	800	800	480	480	480	400	400
Moringues grandes	Um	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160
Dittos pequenos	»	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meios de Sola	»	6:000	6:000	6:000	6:000	7:500	7:500	7,500	7.500	7:500	6.000	6:000	6;000
Taboado de costado	Duzia	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......
» costadinho ate 20 palmos	»	8:500	8:500	8:500	8:500	8:500	8:000	8,000	8:000	8 000	10,000	10:000	10;000
» » para mais	»	16:000	16:000	16:000	16.000	16:000	16.000	16:000	16.000	16:000	16.000	16:000	16;000
» Assoalho ate 20 palmos	»	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6:000	6.000	6;000	6:000
» Canella » »	»	6:000	6:000	6:000	6:000	6 000	6,000	6 000	9,000	6:000	6:000	6;000	6 000
» » para mais	»	9:000	9:000	9:000	9:000	9:000	9,000	9:000	5,000	9:000	9:000	10;000	10;000
» Garuba ate 20 palmos	»	5:000	5:000	5:000	5:000	5.000	5:000	5,000	9:000	5,000	5:000	5:000	5:000
» » para mais	»	9:000	9:000	9:000	9:000	9.000	9,000	9:000	14,000	9:000	9:000	9:000	9;000
Pranchões de olio	»	14:000	14:000	14.000	14:000	14:000	14.000	14 000	18.000	12:000	12:000	12:000	12;000
» de canella	»	18:000	18:000	18:000	18:000	18:000	18:000	18:000	24.000	18:000	18:000	18;000	18;000
» de cedro	»	18:000	18:000	18.000	18:000	18:000	24:000	24,000	18:000	24:000	24:000	24:000	24;000
» de garuba	»	18:000	18:000	18:000	18:000	18.000	18,000	18:000	30,000	18:000	18;000	18;000	18 000
« de oriribá	»	30:000	30:000	30:000	30:000	30:000	30:000	30,000	30:000	30:000	30:000	30;000	30;000
Barrotes para assoalho	»	30:000	30:000	30:000	30:000	30:000	30:000	34:000	50	30:000	30;000	30;000	30;000
« de forro	Palmo	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Caibros redondos	»	50	50	50	50	50	50	50	200	50	50	50	50
Dittos quadrados	Um	200	200	200	200	200	200	200	640	200	200	200	200
Curvas para lanxas	»	640	640	640	640	640	640	640	500	640	640	640	640
Dittas de botes	»	500	500	500	500	500	500	500	320	500	500	500	500
Eixos de carretas	»	320	320	320	320	320	320	320	480	320	320	320	320
Essaras inteiras	»	480	480	480	480	480	480	480	500	480	480	480	480
Hombreiras de portas	»	500	500	500	500	500	500	500	1:500	500	500	500	500
Vergas	»	1:500	1:500	1.500	1:500	1:500	1:500	1:500	1 000	1:500	1:500	1;500	1;500
Soleiras	»	1:000	1.000	1:000	1:000	1:000	1:000	1,000	1;000	1:000	1:000	1;000	1:000
Massas para carretas	»	1:000	1:000	1.000	1.000	1:000	1:000	1:000	2.000	1:000	1:000	1;000	1:000
Paos para raios de dittas	»	2:000	2:000	2:000	2:000	2:000	2.000	2,000	640	2:000	2:000	2;000	2;000
» » remes	»	640	640	640	640	640	640	640	600	640	640	640	640
» de prumo	»	600	600	600	600	600	600	600	4:000	600	600	600	600
Ripas de taboas	Duzias	4:000	4;000	4:000	4:000	4:000	4 000	4,000	40	4;000	4;000	4;000	4;000
Tirantes	Palmos	40	40	40	40	40	40	40	19.200	40	40	40	40
Toros de Ipê	Duzias	19:200	19:200	19:200	19:200	19:200	19:200	19,200	12:000	19.200	19 200	19;200	19;200
Dittos d'outras madeiras	Cento	12:000	12:000	12:000	12;000	12:000	12:000	12:000	4.000	12;000	12:000	12;000	12;000
Estacas	»	4:000	4.000	4:000	4:000	4:000	4:000	4.000	3:000	4:000	4;000	4;000	4;000
Fueiros	»	3:000	3:000	3.000	3:000	3 000	3;000	3:000	20,000	3:000	3 000	3:000	3;000
Forquilhas	»	20:000	20:000	20:000	20:000	20:000	20:000	20,000	4.000	20 000	20:000	20;000	20 000
Lenha em toros	»	4:000	4 000	4:000	4:000	4:000	4.000	4:000	600	4:000	4;000	4;000	4;000
» em achas	»	600	600	600	600	600	600	600	3:520	600	600	600	600
[illegible]	»	3:520	3:520	3:520	3:520	3:520	3.520	3,520	120	3;200	3;200	3;200	3;200
Vigas ate 20 palmos	Palmos	120	120	120	120	120	120	120	160	120	120	120	120
Dittas para mais	»	160	160	160	160	160	160	160	4.800	160	160	160	160
Remos de pa	Duzia	4:800	4:800	4:800	4:800	4:800	4:800	4:800	7:680	4:800	4:800	4;800	4;800
Dittos de voga	»	7:680	7:680	7.680	7:680	7.680	7,680	7,680	24:000	7;680	7;680	7;680	7;680
Varas	Cento	[illegible]000	24:000	24:000	24:000	24:000	24,000	24,000	......	24;000	24;000	24;000	24;000
Pernas	Duzia	[illegible]	......	......	......	......	......	......	......	......	......	1;000	1;000

Administração da Fasenda Provincial de Santa Catharina 30 de Setembro de 1858.

Antonio Justinianno Esteves.

TABELLA DOS PREÇOS MEDIOS DOS GENEROS EXPORTADOS PARA

FORA DA PROVINCIA, E DESPACHADOS POR ESTA COLLECTORIA NO ANNO FINANCEIRO DO 1.º DE JULHO DE 1857 A 30 DE JUNHO DE 1858.

N. 5

QUALIDADE DOS GENEROS	QUANTIDADES	Preços medios dos generos											
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Arroz pillado	Sacco	8:000	8:000	7:500	7:500	7:500	6:500	6:500	5:500	5:500	5:500	6:000	6:000
» em casca	Alqueires	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000	1:000
Amendoim	»	1:200	1:200	1:200	1:200	1:200	1:200	1:200	1:200	1:200	1:200	1:200	1:200
Batatas	»	1:100	1:100	1:100	1:100	1:100	1:100	1:100	1:100	1:100	1:000	1:000	1:000
Farinha de mandioca	»	1:280	1:280	1:600	1:760	1:240	2:600	2:600	2:560	2:560	2:560	1:600	1:600
Feijão	»	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	2:500	2:500	2:500	2:500	2:500
Gomma	»	2:080	2:080	2:080	2:080	2:080	2:080	2:080	2:080	2:080	2:080	2:080	2:080
Milho debulhado	»	1:500	1:500	1:500	1:500	1:500	1:500	1:500	1:500	1:500	1:500	1:500	1:500
» em mãos	Mãos	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480
Cebollas	Restia	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Alhos	»	40	60	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Cal	Moio	10:000	10:000	10:000	10:000	10:000	10:000	10:000	10:000	10:000	10:000	10:000	10:000
Aguardente	Medidas	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640
Couros	Um	9:000	9:000	9:000	9:000	9:000	9:000	9:000	9:000	9:000	9:000	8:000	8:000
Solla	Meios							4:000	4:000	4:000	4:000	4:000	4:000

Collectoria das Rendas Provinciaes do Rio de São Francisco, 30 de Junho de 1858

O COLLECTOR

Francisco Mathias de Carvalho.

O ESCRIVÃO

Francisco Germano d'Azevedo.

TABELLA DOS PREÇOS MEDIOS DOS GENEROS EXPORTADOS PARA

FORA DA PROVINCIA, E DESPACHADOS POR ESTA COLLECTORIA NO ANNO FINANCEIRO DO 1.º DE JULHO DE 1857 A 30 DE JUNHO DE 1858.

N. 4

QUALIDADE DOS GENEROS	QUANTIDADES	Preços medios mensaes											
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Farinha de mandioca	Alqueire	1:500	......	1:950	......	2:500	2:500	......	......	3:000	......	......	1:500
Feijão	»	2:500	......	1:880	2:000	2:000	3:000	......	......	......	2:000	......	......
Gomma	»	......	......	1:760	......	......	2:000	......	......	......	......	......	......
Madeira de costadinho	Duzia	6:000	......	6:000	6:000	6:000	6:000	7:750	8:000	8:000	8:000	8:000	8:000
Lenha	Cento	480	......	480	......	400	......	400	480	400	500	500	500
Milho em grão	Alqueire	......	......	2:240	......	......	......	......	......	......	......	......	......
Couros de boi	Hum	......	......	9:000	......	......	......	......	......	......	......	......	......
Caibros falquejados	Duzia	......	......	6:720	......	......	......	......	......	......	12:000	......	12:000
Páos de prumo	»	......	......	......	......	12:000	......	......	......	......	......	......	......
Pranxões de sedro	»	......	......	......	......	......	......	10:000	......	......	......	......	......
Idem d'olio	»	......	......	......	......	......	......	......	......	10:000	......	......	......
Cebollas	Restia	......	......	......	......	160	......	......	......	......	......	......	......
Assucar	Arroba	......	......	......	......	3:000	......	......	......	......	......	......	......
Arroz em casca	Alqueire	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	640

Collectoria das Rendas Provinciaes d'Itajahy em 6 de Julho de 1858

O COLLECTOR

Henrique Etur.

O ESCRIVÃO

Cypriano Ramos Martins.

TABELLA DOS PREÇOS MEDIOS DOS GENEROS

exportados para fora da provincia, e despachados pela collectoria de Porto-Bello durante o anno financeiro de 1857 a 1858. N. 8

QUALIDADE DOS GENEROS	QUANTIDADE	PREÇOS MEDIOS			
		1857		1858	
		Julho a Setembro	Outubro a Dezembro	Janeiro a Março	Abril a Junho
Farinha	Alqueire	1:600	2:200	3:000	1:550
Feijão	»	3:000	»	1:750	1:250
Gomma	»	1:920	»	2:000	1:600
Arroz em casca	»	1:000	1:000	»	»
Cebollas	Restia	»	»	90	90
Alhos	Cento »	2:000	»	2:000	»
Gravatá	Arroba	10:000	»	10:000	12:800
Couros em cabello	Libra	»	»	360	320

Collectoria das Rendas Provinciaes de Porto-Bello 30 de Setembro de 1858.

O Collector

Luiz Francisco de Souza e Conceição.

O Escrivão

Antonio José Pereira.

Mappa Geral da exportação da Provincia de Santa Catharina, n

DESTINOS.	Arroz pilado.	Farinha de mandioca.	Gomma.	Feijão.	Fava.	Batatas.	Amendoim.	Arroz com casca.	Café em bago.	Milho.	Farinha de fava.	Farinha de milho.
	SAC.	ALQUEIRES.										
Para dentro do Imperio......	11.145	459.392 $\frac{1}{2}$	9.496	34.344	10.087 $\frac{1}{2}$	30	9.532	1.213	52	48.648	12	144
Para fóra do Imperio........	1.763	25.817 $\frac{1}{2}$	504	620	300		2.136	30		1.110		
SOMMA	12.908	485.310	9.700	34.964	10.387 $\frac{1}{2}$	30	11.668	1.243	52	49.758	12	144

DESTINOS.	Café chumbado.	Herva matte.	Cabello.	Assucar.	Garras de couros.	Gengibre.	Sebo.	Barba de baléa.	Crina.	Gravatá.	MADEIRAS. Taboas.	Pranxões.	Ripas.	Forquilhas.	Fueiros.	Pernas.	Varas.	Lenha em acha.	Toros.	Vigas.
	ARROBAS.										DUZIAS.		QUANTIDADES.							
Para dentro do Imperio......	744		12	30	206	10	30 $\frac{1}{2}$	3 $\frac{8}{32}$	8 $\frac{20}{32}$	25 $\frac{15}{32}$	7.215 $\frac{1}{2}$	429 $\frac{9}{12}$	150.646					342.538	102	22
Para fóra do Imperio........	598	4.210 $\frac{7}{32}$		269 $\frac{14}{32}$							664 $\frac{3}{12}$	157	4.660	1.080	630	50	3.125	19.136	30	797
SOMMA	1.342	4.210 $\frac{7}{32}$	12	299 $\frac{14}{32}$	206	10	30 $\frac{1}{2}$	3 $\frac{8}{32}$	8 $\frac{20}{32}$	25 $\frac{15}{32}$	7.879 $\frac{9}{12}$	586 $\frac{9}{12}$	155.306	1.080	630	50	3.125	361.674	132	819

Vão contemplados neste mappa 1.170 alqueires de farinha, 372 ditos de feijão avariado, e 85 saccos d

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 d

...de Santa Catharina, no anno financeiro e exercicio de 1857—1858.

MADEIRAS.													COUROS.			LOUÇA DE BARRO.								MOIO.		CACHOS	MÃOS.							
Taboas.	Pranxões.	Ripas.	Forquilhas.	Fueiros.	Pernas.	Varas.	Lenha em acha.	Tóros.	Vigas.	Linhotes.	Páos de pruno.	Caibros.	Couros de novilho.	Ditos de veado.	Ditos preparados.	Talhas.	Moringues.	Peças de barro.	Chifres.	Telhas.	Ovos.	Laranjas.	Peixe Salgado.	Cal.	Esteiras.	Bananas.	Milho.	Aguardente.	Mellado.	Alhos.	Cebolas.	Meios de solla.	Valor dos generos.	DIREITOS.
DUZIAS.		QUANTIDADES.											LIBRAS.	QUANTID.		QUANTIDADES.												MEDIDAS.		RESTEAS.		QUANT.		
7.215 1/2	429 9/12	150.646					342.538	102	22		112	50	254.916	498	206	327	16.550	216	9.250		17.194		231.700	33 1/2			80	6.940	9.748	49.626	1.118	2.072	1.427.300$857	90.967$837
664 3/12	157	4.660	1.080	630	50	3.125	19.136	30	797	10						33	413			24.000	400	26.000			180	140		2.221	1.392		100		116.698$356	3.388$155
7.879 9/12	586 9/12	155.306	1.080	630	50	3.125	361.674	132	819	10	112	50	254.916	498	206	360	16.963	216	9.250	24.000	17.594	26.000	231.700	33 1/2	180	140	80	9.161	11.140	49.626	1.218	2.072	1.543.999$213	94.355$992

...s de farinha, 372 ditos de feijão avariado, e 85 saccos de arroz pilado que não pagaram direitos, por já terem pago.

...ração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justiniano Esteves.

Mappa da exportação da Cidade do Desterro, no anno financeiro de 1857—1858.

DESTINOS.	Arroz pilado.	Farinha.	Gomma.	Feijão.	Fava.	Farinha de fava.	Milho.	Batatas.	Amendoim.	Farinha de milho.	Café em baga.	Arroz com casca.
	SAC.	ALQUEIRES.										
Para dentro do Imperio.......	6.430	257.614 1/2	7.711	15.682	2.281 1/2	12	14.005	30	5.602	144	40	
Para fóra do Imperio........	1.763	25.817 1/2	504	620	300		1.110		2.136			30
SOMMA	8.193	283.432	8.215	16.302	2.581 1/2	12	15.115	30	7.738	144	40	30

DESTINOS.	Café chumbado.	Herva matte.	Garras de couros.	Gravatá.	Assucar.	Gengibre.	Crina.	Sebo.	Cabello.	Barba de balêa.	MADEIRA. Taboas.	Pranchões.	Ripas.	Varas.	Linholes.	Forquilhas.	Pueiros.	Pernas.	Tôros.	Lenha em acha.	Vigas.
	ARROBAS.										DUZIAS.		QUANTIDADE.								
Para dentro do Imperio.......	744		206	19 [illegible]/32		70	8 20/32	30 1/2	12	3 [illegible]/32	3.572 [illegible]/12	287 [illegible]/12	56.010					407	102	282.298	22
Para fóra do Imperio........	598	4.210 [illegible]/32			269 [illegible]/32						664 [illegible]/12	157	4.660	3.425	10	1.080	630	50	30	59.136	797
SOMMA	1.342	4.210 [illegible]/32	206	19 [illegible]/32	269 [illegible]/32	70	8 20/32	30 1/2	12	3 [illegible]/32	4.236 [illegible]/12	444 [illegible]/12	60.670	3.425	10	1.080	630	457	132	341.434	819

DESTINOS.	COUROS. Couros de novilho.	Ditos de veado.	Ditos preparados.	Solla.	Talhas de barro.	Moringues.	PEÇAS. Louça de barro.	Chifres.	Telhas.	Ovos.	Esteiras.	Laranjas.	CACHOS. Bananas.	Peixe salgado.	Alhos.	Cebolas.	Mellado.	Aguardente.	Cal.	Importancia dos generos.	DIREITOS.
	LIBRAS.	QUANTID.		MEIOS.	QUANTIDADE.										RESTEAS.		MEDIDAS.		MOIO.		
Para dentro do Imperio.......	129.568	496	206	2.675	327	16.550	216	9.250		17.194				1.300	49.476	703	9.748	6.760	33 1/2	841.618$123	51.344$694
Para fóra do Imperio........					33	413			24.000	400	180	26.000	140			100	1.392	2.221		116.698$356	3.388$155
SOMMA	129.568	496	206	2.675	360	16.963	216	9.250	24.000	17.594	180	26.000	140	1.300	49.476	803	11.140	8.981	33 1/2	958.316$479	54.732$849

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 31 de Julho de 1858.

Antonio Justiniano Esteves.

Mappa da Exportação da Cidade da Laguna, no anno financeiro e exercicio de 1857 – 1858.

DESTINOS.	Farinha.	Feijão.	Arroz.	Amendoim.	Fava.	Gomma.	Milho.	Cal.	Taboas.	Pranxões.	Gravatá.	Couros.	Milho.	ACHAS. Lenha.	Aboboras.	Bagres.	Cebolas.	Importancia dos generos.	DIREITOS.
	ALQUEIRES.								DUZIAS.		ARR.	LIBRAS.	MÃOS.	QUANTIDADES.			REST.		
Rio de Janeiro	76.697	16.617		3.766	7.786	452	34.229		108	26		98.528				230.400		344.414$016	23.397$528
Pernambuco	4.160																	12.480$000	624$000
Santos	400	26		164		40	70						80					1.375$680	21$168
Paranaguá	450	150			20	10						9.368						1.764$820	201$091
Angra dos Reis	955	46					80											1.839$400	99$900
Santa Catharina	41.929	5.128	192	1.732	2.206	354	11.702	400			65	10.319	85	3.000	50	11.900	150	138.796$850	$
SOMMA.	124.591	21.967	192	5.662	10.012	856	46.081	400	108	26	65	118.215	165	3.000	50	242.300	150	500.670$766	24.413$687

Collectoria de Rendas Provinciaes da Cidade da Laguna, em 30 de Outubro de 1858.

O Collector — *Jeronymo Coelho Netto.*

O Escrivão — *Luiz Gonsalves Barreiros.*

COLLECTORIA DE RENDAS PROVINCIAES DA CIDADE DE S. FRANCISCO.

Mappa da Exportação da sobredita Cidade, no anno financeiro de 1857—1858.

PORTOS.	ARTIGOS EXPORTADOS.																						Importancia da Exportação.	DIREITOS.
	Café.	Arroz.		Farinha.	Gomma.	Feijão.	Milho.	Pranxões.	Taboas.	Lenha.	Aguardente.	Cadeiras.	Ripas.	Couros.		Carroça.	Escrevaninha.	Fôros de Mangue.	Meios de solla.	Commoda.	Toucinho.	Cal.		
		Pilado.	Em casca.											De boi.	De veado.									
	SACCOS.		ALQUEIRES.					DUZIAS.		ACHAS.	QUANTIDADES.										ARR.	MOIO.		
Bahia				3.757						2.000			2.400										9.659₰920	484₰656
Rio de Janeiro		4.710	18	65.861	887	630	254	6	810 8/12	44.950			92.236										163.215₰558	10.500₰705
Santos				1.209	4	48																	2.632₰160	139₰824
Ubatuba				100																			272₰000	13₰600
Iguape				182		2																	332₰800	17₰040
Paranaguá	6	5	950	2.844	8	248				2.000		12		387	2	3	1		27	2			11.575₰510	670₰687
Antonina				40												1							91₰200	6₰560
Guaratuba						6					180			36									463₰200	24₰360
Itajahy				1.000											38							8	2.080₰000	₰
Santa Catharina		11		1.818						4.000			24.790					1.020			36	94	1.755₰300	₰
SOMMA	6	4.726	968	76.811	899	934	254	6	810 8/12	70.950	180	12	119.426	423	40	4	1	1.020	27	2	36	102	192.077₰648	11.857₰432

Acham-se incluidos no presente mappa 85 saccos de arroz pilado, que não pagaram direitos por terem vindo da Villa de Guaratuba.

O Collector—*Francisco Mathias de Carvalho.*

O Escrivão—*Francisco Germano d'Azevedo.*

Mappa da Exportação das Freguezias de Itajahy e Cambriú, durante o anno financeiro de 1857 — 1858.

DESTINOS.	OBJECTOS EXPORTADOS.																							Importancia da Exportação.	DIREITOS.
					ARROZ.		MILHO.																	
	Farinha de mandioca.	Feijão.	Gomma.	Batatas.	Pilado.	Em casca.	Em grão.	Em rama.	Costadinho.	Pranxões.	Soalho.	Forro.	Páos de prumo.	Pernas.	Caibros.	Lenha.	Ripas.	Mellado.	Aguardente.	Assucar.	Cebolas.	Couros.	Portaes.		
	ALQUEIRES.								DUZIAS.							CENTOS.		MEDIDAS.		ARR.	REST.	QUANTID.			
Rio de Janeiro	1.050	156							2.712	110			112		50	1.129								23.036$440	2.606$940
Paranaguá	1.682	371	2				10															13		4.124$970	258$381
Antonina	30	90	4																	30	20			506$200	46$470
Guaratuba	311	6				450			6															887$860	62$618
S. Francisco									46															276$000	$
Itapacoroy									47															376$000	$
Zimbros						250																		250$000	$
S. José									26		25													299$000	$
Santa Catharina		486		6	620	4.987½	70	1.520	1.423	100	150	25		44	50	30½	74	175	3.112	4.316		65	16	45.944$310	$
SOMMA	3.073	1.109	6	6	620	5.687½	80	1.520	4.260	210	175	25	112	44	100	1.159½	74	175	3.112	4.346	20	78	16	75.700$780	2.974$409

Collectoria das Rendas Provinciaes da Freguezia de Itajahy, em 6 de Julho de 1858.

O Collector — *Henrique Etur.*

O Escrivão — *Cypriano Ramos Martins.*

Mappa da Exportação da Collectoria de Rendas Provinciaes da Villa de Porto Bello, no anno financeiro e exercicio de 1857 — 1858.

DESTINO.	Farinha.	Feijão.	Gomma.	Arroz com casca.	Alhos.	Cebolas.	Couros.	Pranxões.	Lenha.	Arroz pilado.	Gravatá.	BOTINS. Calçado.	Valor.	Direitos.
	ALQUEIRES.				RESTEAS.		LIBRAS.	DUZIAS.	ACHAS.	SACCOS.	ARR.	QUANT.		
Desterro.	9.900	563				700	140	20	700	400			$	$
Paranaguá	650	106	58		50	275	5.600					60	3.425$800	172$790
Santos	1.400	160	20	200	100	90	952				6		3.585$200	214$835
SOMMA	11.950	829	780	200	150	1.065	6.692	20	700	400	6	60	7.011$000	387$625

Collectoria das Rendas Provinciaes da Villa de Porto Bello, em 30 de Outubro de 1858.

O COLLECTOR—*Luiz Francisco de Sousa Conceição.*

O ESCRIVÃO — *Antonio José Pereira.*